

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
27 de Outubro de 2011 - Quinta feira
Circulação: 27.10.2011 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 5095

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Amapá - CONSEA-AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 6369, de 12 de agosto de 2003, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- "Art. 3º
- § 2º
- a) Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS,
- b) Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM;
- c)
- d)
- e) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR;
- f) Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN;
- g)
- h)
- i)
- j)
- k)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5003 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

DECRETO Nº 5001 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Altera o Decreto nº 6369, de 12 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Amapá - CONESAN-AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o disposto na Resolução CONSEA nº 002/2011, de 11/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6369, de 12 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 3096, de 18/08/2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

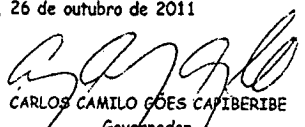
"Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Amapá - CONESAN-AP."

Leia-se:

"Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Amapá - CONSEA-AP."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5002 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Altera dispositivos do Decreto nº 6369, de 12 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: José Maria Amaral Lobato
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Diário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopoulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Art. 1º Fica criada a Câmara Intersetorial Estadual de Segurança e Nutricional (CAISAN-XX), no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública estadual afetos à área de segurança alimentar e nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Estadual, a Política e o Plano Estadual, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos estaduais executores de ações e programas de SAN;

III - apresentar relatórios e informações ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - definir, ouvido o CONSEA Estadual, os critérios e procedimentos de participação no SISAN-XX;

VI - instituir e coordenar fóruns bipartites para interlocução e pactuação com representantes das câmaras ou instâncias municipais intersetoriais de SAN, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos municipais de segurança alimentar e nutricional;

a) O pacto de gestão referido no caput, PGDHAA, será elaborado em conjunto pela Câmara Intersetorial de SAN, CAISAN - XX, e pela instância municipal intersetorial e deverá conter a formulação compartilhada de estratégias de implementação e integração dos programas e ações contidos nos planos de segurança alimentar e nutricional nacional e a expansão progressiva dos compromissos e metas e a qualificação das ações de segurança alimentar e nutricional nas duas esferas de governo;

b) Os procedimentos necessários para a elaboração dos instrumentos de pactuação assim como definições quanto à composição e a forma de organização dos fóruns bipartites, serão disciplinados pela Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN - XX, após consulta ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - estimular a criação dos Sistemas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual para o bom desempenho de suas atribuições;

IX - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Estadual pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN-XX, apresentando relatórios periódicos;

X - elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nºs 6272 e 6273, de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º A Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º O Plano Estadual de SAN deverá:

I - conter análise de situação nacional de segurança alimentar e nutricional;

II - ser quadriênal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22, do Decreto nº 7272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Estadual de SAN;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades integrantes do SISAN - XX e os mecanismos de integração e coordenação deste sistema com os sistemas setoriais de políticas públicas;

V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto nº 6369, de 12/08/2003, alterado pelos Decretos nºs 6994, de 08/10/2003, 5001 e 5002, de 26/10/2011 e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do

Chefe do Executivo.

Art. 6º A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de outubro de 2011

[Assinatura]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 02415/2011 - GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. ANTONICO DO RIO PRETO	Marly da Silva Barbosa de Jesus	Diretor	CDI-3
E. E. PROFº ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA	Osvaldina dos Prazeres Nunes	Secretário Escolar	CDI-2
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS PROFº PAULO MELO	Márcio Roberto da Silva Pantoja	Diretor	CDS-1
	Rosilene Viana Vaz	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFº ONEIDE PINTO LIMA	Marilda Silva da Costa	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOÃO PIAMARTA	Lindalva Damasceno Mafra	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. DOM JOSÉ MARITANO	Maria de Lurdes Aleixo Mendonça	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFº ANTONIO MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	Clara Maria Silva dos Passos Soares	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFº RAIMUNDA DOS PASSOS SANTOS	Verônica Maria Braga Maia	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFº JOSÉ RIBAMAR PESTANA	Vera Lúcia da Silva de Azevedo	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFº IZANETE VICTOR DOS SANTOS	Antonio Carlos Pires da Costa	Diretor	CDS-2
	José Maia Cardoso	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. ÁGUA BRANCA DO CAJARI	Manoel Silva dos Santos	Secretário Escolar	CDI-2

Macapá, 27 de outubro de 2011

[Assinatura]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5005 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 02415/2011 - GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. CECÍLIA PINTO	Dilciene Foro Marinho Dias	Secretário Escolar	CDI-3
	Ivanete Alves de Castro	Diretor Adjunto	CDI-3
CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO NONATO DIAS RODRIGUES	Francisca Teles Damasceno da Costa	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PREDICANDA CORDEIRO DE AMORIM LOPES	Roseany Cravo Martins	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. GARIMPO DO SÃO TOMÉ	José Plácido da Luz Lopes	Diretor	CDI-3
E. E. BELMIRO MACEDO MEDINA	Jair José Paes Barriga	Diretor	CDI-3
E. E. PROFº EVERALDO DA SILVA VASCONCELOS JÚNIOR	Leticia da Silva Corrêa	Diretor	CDS-2

Macapá, 27 de outubro de 2011

[Assinatura]
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5006 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

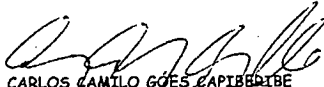
Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Exonerar José Alberto Magalhães de Moura da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Helenize Walmira Dias dos Santos, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 27 de Outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5007 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

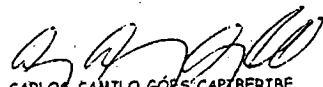
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 02415/2011 - GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. PROFª ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA	Marly da Silva Barbosa de Jesus - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-2
CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS PROFª PAULO MELO	Andreia Penante de Souza	Diretor	CDS-1
	Maria Lucimar Gonçalves Pimentel - Professor, Classe D, Nível 104, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFª ONEIDE PINTO LIMA	Zenilda da Conceição das Mercês - Agente de Limpeza e Conservação, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. ARAÇARI CORRÊA ALVES	Aldeci Cordeiro Sarges - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOÃO PIAMARTA	Nelzilene Rocha de Melo - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. GENERAL AZEVEDO COSTA	Nilziane Nunes Costa - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. DOM JOSÉ MARITANO	Maria Ruth Soares da Silva Professor, Classe D, Nível 301, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª RAIMUNDA DOS PASSOS SANTOS	José Alberto Magalhães de Moura - Datilógrafo, Classe D, Padrão IV, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E. E. PROFª ANTONIO MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	Ana Cléa Melo Martins	Diretor	CDS-2
E. E. PROFª JOSÉ RIBAMAR PESTANA	Raimundo Nonato Moura Ferreira - Professor, Classe D, Nível 401, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFª IZANETE VICTOR DOS SANTOS	José Amiraldo Ferreira Silva	Diretor	CDS-2
	Wilca Silva da Costa - Pedagogo, Classe C, Padrão 1, Quadro: Estado	Diretor Adjunto	CDI-3

Macapá, 27 de Outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5008 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01641/2011-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4235, de 30 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5056, de 30 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003,

DECRETA:


Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Transformação da Base Aérea do Amapá em Museu", subordinada à Secretaria de Estado da Cultura, com objetivo de implantar o Museu da 2ª Guerra Mundial na Base Aérea do Amapá.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 03 (três) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma) em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 02 (duas) em nível de CDS-1, para os Gerentes da Unidade de Preservação e Conservação, e Unidade Técnica de Programação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 27 de Outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5009 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01641/2011-GAB/SECULT,

RESOLVE:


Retificar o Decreto nº 4236, de 30 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5056, de 30 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e de acordo com o Decreto nº 5008, de 27/10/11,

RESOLVE:

Nomear Neidiane Sucupira Assunção para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Transformação da Base Aérea do Amapá em Museu", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura."

Macapá, 27 de Outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5010 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 904/2011 - GAB/UEAP,

RESOLVE:

Autorizar Maria Lúcia Teixeira Borges, Reitora da Universidade do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de participar do I Encontro Nacional do Censo da Educação Superior, no período de 08 a 11 de novembro de 2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 27 de Outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

DECRETO Nº 5012 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1007/2011-GAB/AMPREV,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1007/2011-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

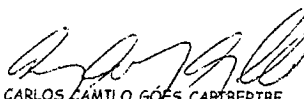
RESOLVE:

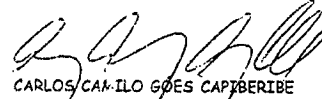
Autorizar Elcio José de Souza Ferreira, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social-COXAPREV, no período de 26 a 29 de outubro de 2011.

Designar Elisabete Maria Serra Penafort Santana, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 26 a 29 de outubro de 2011.

Macapá, 27 de outubro de 2011

Macapá, 27 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

Vice - Governadoria

Órgãos Estratégicos de Execução

Vice-Governadora

Corpo de Bombeiros

Doralice Nascimento de Souza

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Homologa julgamento proferido pela comissão especial de licitação, do processo licitatório nº 288500053/2011 na modalidade convite nº 003/2011-CEL/GAB/VG dando outras providências.

A Vice Governadora do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

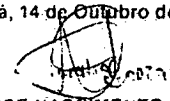
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela portaria 003/2011-GAB/VG de 09/05/2011, sobre o processo de licitação 288500053/2011, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a Vice-Governadoria do Estado do Amapá;

Art. 2º Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo especificada, que ficará fazendo parte indissolúvel deste processo.

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	%
01	POINT VIAGENS TURISMO LTDA	Serviço de fornecimento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais.	95%

Art. 3º Pelo presente fica informado aos participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste termo de homologação e adjudicação.

Macapá, 14 de Outubro de 2011.


DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Vice-Governadora do Estado do Amapá

PORTARIA

Nº 084/11 - DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de janeiro de 2011, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

Considerando que a Portaria nº 056/11-DAG/CBMAP, datada em 21 de julho de 2011, concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para a Divisão de Serviços Técnicos - DST do CBMAP, com a finalidade de custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros;

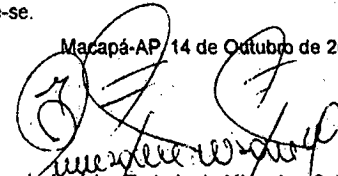
Considerando que o prazo concedido não foi suficiente para aplicação do referido Recurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 50 (cinquenta) dias o prazo de aplicação de Suprimento de Fundos, concedido ao 2º TEN BM QOA PAULO SAMPAIO CONRADO BEZERRA Matrícula nº 306312.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2011.


Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 085/11 - DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de janeiro de 2011, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN BM JOSÉ MARCELO COELHO GUEDES, Matrícula nº 682551, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas e operacional da 1ª Companhia Independente/Comando Operacional Capital-COC, do CBMAP.

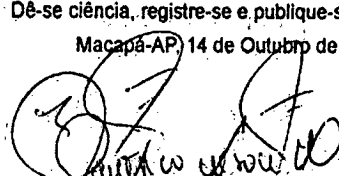
Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0107, Programa de trabalho 36.301.06.182.0061.2614, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2011.


Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 325/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando Art. 3º e seu Parágrafo único do Decreto nº. 022, de 12 de julho de 1981.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos militares: MAJ BM ALMIR AVELAR DENIUR, matrícula nº. 433861 e MAJ BM LUIS ROBERTO BATISTA NERI, matrícula nº. 433870, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Ipeúna/SP, no período de 12 de setembro a 09 de dezembro de 2011, a fim de frequentarem o Curso Teórico de Piloto Privado de Helicóptero, promovido pela Empresa Edra Aeronáutica Ltda, na cidade acima mencionada.

Parágrafo único - Estes militares serão considerados "em destino" em relação a OBM a que pertencem, para fins de curso, conforme o que preceitua o item 2 do Art. 7º e o Art. 19 do Decreto nº 022, de 12 de julho de 1981.

Art. 2º - Dispensar os militares referidos no artigo anterior das funções para os quais se encontram designados, a contar da data de início do deslocamento, conforme o que preceitua o nº 4 e letra "a" do § 2º do Art. 5º do Decreto nº 022, de 12 de julho de 1981.

Art. 3º - Autorizar o pagamento das Ajudas de Custos correspondentes, de acordo com o que está prescrito no art. 31, inciso III do Art. 32 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91 e incisos IV e VII do art. 1º do Decreto nº. 2.213 de 09 mai. 94 (Regulamento da remuneração dos Militares - Estado).

Art. 4º - Autorizar o saque das diárias correspondentes, de acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 Out 91 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 Abr 02 e o contido na Fl. 28 do Processo nº. 13.000.690/2011-CBMAP, de 17 Ago 11.

Art. 5º - A Divisão de Orçamento e Finanças - DOF, deverá tomar as providências que viabilizem o saque das referidas diárias, em favor dos militares supra.

Macapá, 09 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 326/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 3º SGT BM QE 020 IVANILDO SALVIANO DUARTE PINHEIRO, matrícula nº 306002; 3º SGT BM QE 037 RAIMUNDO PINHEIRO MOURA, matrícula nº 306339 e CB BM 433 HILTON PINHEIRO FRANÇA, matrícula nº 451762, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a comunidade do Rio Paru/PA, no período de 12 a 14 de agosto de 2011, com a finalidade de dar apoio a equipe da FUNAI durante a distribuição de cestas básicas à população indígena daquela localidade.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, o referido militar faz jus ao recebimento de 2 ½ (duas e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, 09 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 328/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011, considerando o teor da Parte nº 087/2011 - CEDEC/AP, de 09 Set 11 e o Processo nº. 13.000.782/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares: TEN CEL JOSÉ ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 274330; MAJ BM ROGÉRIO ANDRÉ RAMOS, matrícula nº 433853 e SD BM 1277 MICHEL DE MORAES SANTANA, matrícula nº 944440, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 12 a 22 de setembro de 2011, com a finalidade de atuarem em atividades de Defesa Civil, trabalhando na fase de reconstrução da operação "Enchente do Rio Jari", naquele município.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991 e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, o referido militar faz jus ao recebimento de 10 ½ (dez e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, 19 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 329/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011, considerando o teor da Parte nº. 292/11- 9º CI/COE/CBMAP, de 31 Ago 11 e o Processo nº. 13.000.774/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: CB BM 490 MÁRCIO LUIZ PINTO DO ROSÁRIO, matrícula nº 307637 e SD BM 1002 JARBAS TAVARES PINHEIRO, matrícula nº 417920, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, por terem se deslocado da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Afuá/PA, no período de 18 a 25 de agosto de 2011, com a finalidade de prestarem apoio a Polícia Civil do Estado do Amapá, na continuação da investigação do desaparecimento de uma criança vítima de naufrágio da embarcação Diamante Negro, naquele município.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 7 ½ (sete e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, 19 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 330/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011, considerando o teor da Parte nº. 292/11- 9º CI/COE/CBMAP, de 31 Ago 11 e o Processo nº. 13.000.784/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: CB BM 490 MÁRCIO LUIZ PINTO DO ROSÁRIO, matrícula nº 307637 e SD BM 1002 JARBAS TAVARES PINHEIRO, matrícula nº 417920, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, por terem se deslocado da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Afuá/PA, no período de 28 a 29 de agosto de 2011, com a finalidade de prestarem apoio a Polícia Civil do Estado do Amapá, na continuação da investigação do desaparecimento de uma criança vítima de naufrágio da embarcação Diamante Negro, naquele município.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 1 ½ (uma e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, 19 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 332/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o Processo nº 13.000.611/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 3º SGT BM 106 JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 274224; CB BM 427 ANTÔNIO CARLOS CORRÊA BOTELHO, matrícula nº 273899; CB BM 520 IGO FERREIRA MOUTINHO, matrícula nº 681318 e SD BM 1158 ANTÔNIO JOSÉ LACERDA, matrícula nº 849960, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Laranjal do Jari/AP, até a localidade de Iratapuru e Reserva de Desenvolvimento Sustentável-RDS, no período de 23 a 28 de junho de 2011, com a finalidade de realizar busca de pessoa desaparecida naquela localidade.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, o referido militar faz jus ao recebimento de 5 ½ (cinco e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, 21 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 333/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o Processo nº 13.000.729/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 1º SGT BM 052 LÁZARO MORAES MACHADO, matrícula nº 274372; SD BM FEM 1240 RAILINNE SUANE CASTRO LOUREIRO, matrícula nº 945188 e SD BM 1290 MICHEL LOPES MARQUES, matrícula nº 274372, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a localidade de Santa Maria do Matapi/AP, no período de 20 a 22 de agosto de 2011, com a finalidade de realizar serviço de prevenção em balneário, naquela localidade.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, o referido militar faz jus ao recebimento de 2 ½ (duas e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, 21 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 335/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o teor do Processo nº. 13.000.799/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 1º TEN BM FEM VALÉRIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 683272; 2º TEN BM JOSÉ LEANDRO TOMAZ MEDEIROS, matrícula nº 896144; SUB TEN BM ODIVAN DE MORAIS DO CARMO, matrícula nº 418323; 3º SGT BM MÚS 029 MAURO SÉRGIO DOS REIS SILVA, matrícula nº 274461; 1º SGT BM 044 CLAY VANDER VIEIRA CORRÊA, matrícula nº 475394; 3º SGT BM 083 DENNI DE OLIVEIRA GOIANO, matrícula nº 682322; 3º SGT BM 074 LINO DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR, matrícula nº 682640; 3º SGT BM QE 032 UDNEY DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 682640; CB BM QE 017

ANALDO GOMES CORRÊA, matrícula nº 417530; CB BM 490 MÂRCIO LUIZ PINTO DO ROSÁRIO, matrícula nº 307637; CB BM 507 ALCY DOS SANTOS QUARESMA, matrícula nº 682080; CB BM 519 ANDERSON LIMA CONCEIÇÃO, matrícula nº 682179; CB BM 488 RICARLE DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 306371; SD BM 1088 MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 849715; SD BM 1183 THIAGO ALMEIDA CHAVES, matrícula nº 846856; SD BM 1085 MOISÉS UCHOA MUNIZ, matrícula nº 847810; SD BM FEM 1047 ODACI DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 579920; SD BM FEM 1093 LIGIA CRISTINA SOUZA MARTINS, matrícula nº 848050; SD BM 1161 GERALDO VIANA NETO, matrícula nº 849880; SD BM 1064 FABRÍCIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 682268; SD BM 1288 BRUNO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 945137; SD BM FEM 1291 SUANY SAMILY DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 944238; SD BM 1303 ODIEL GAMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 944874; SD BM 1285 ELIELSON DE ABREU MADUREIRA, matrícula nº 944130; SD BM FEM 1306 SAMILY MIKELY LOBATO CORREIA, matrícula nº 944696; SD BM 1172 EVERTON DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 849693; SD BM 1249 WARLEY MARCEL PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 944092 e SD BM FEM 1275 NATALIA KELLER SILVA LOBATO, matrícula nº 944360, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, no período de 15 a 19 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar serviço de prevenção no XV Festival do Abacaxi, naquele município.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 4 ½ (quatro e meia) diárias.
Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, 22 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 339/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o teor do Processo nº. 13.000.800/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o CEL BM QOC ENG JOSÉ JUÇA DE MONTALVERNE NETO, matrícula nº 415022, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pelo Estado, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Maceió/AL, no período de 21 a 25 de setembro de 2011, com a finalidade de participar do VIII Fórum Nacional de Defesa Civil, naquela cidade.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 4 ½ (quatro e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, 20 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 340/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o teor do Processo nº. 13.000.803/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Bombeiro Militar. 1º SGT BM 071 RAULEAN PINHEIRO DO AMARAL, matrícula nº 418366, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Belém/PA, no período de 17 a 24 de setembro de 2011, com a finalidade de realizar o Curso Básico de Inteligência, naquele município.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e

Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 7 ½ (sete e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, 26 de setembro de 2011.
Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 341/2011-DDRH

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 003/2011-DDRH, de 12 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.797/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do CEL BM RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA, matrícula nº 1486780, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 15 a 18 de setembro de 2011, com a finalidade de participar de audiência com a Prefeita do município e de reunião com os bombeiros militares da 6ª CI/COI/CBMAP.

Art. 2º - De acordo com o prescrito na letra "a" do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 de julho de 2002; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002; Convênio nº. 01/MF-MP-AP, de 09 de novembro de 2009, o referido militar faz jus ao recebimento de 03 ½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor do militar acima mencionado.

Macapá, 27 de setembro de 2011.

Miguel Rosário do Nascimento - Ten Cel BM
Subcomandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 342/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.798/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 3º SGT BM 104 JURACI PIGANÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 306126 e 3º SGT BM QE 037 RAIMUNDO PINHEIRO MOURA, matrícula nº 306339, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 15 a 18 de setembro de 2011, com a finalidade de assessorar o Comandante Geral do CBMAP na ocasião de participar de audiência com a Prefeita do município e de reunião com os bombeiros militares da 6ª CI/COI/CBMAP.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 3 ½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, 27 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 343/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.796/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Bombeiros Militares: 1º SGT BM 008 MIGUEL GENILSON PRATA DOS SANTOS, matrícula nº 475696; 3º SGT BM 086 MAGNO PEREIRA SANTOS, matrícula nº. 682683; SD

BM FEM 1120 TATIANE DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 849529 e SD BM FEM 1254 VANESSA HELENE PAULINO DO SANTOS, matrícula nº. 849529, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 04 a 10 de setembro de 2011, com a finalidade de participar da III Semana do Empreendedor Individual, promovida pelo Sebrae-AP, realizando vistorias técnicas, abertura de processos e legalização de microempreendedores individuais, naquele município.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 6 ½ (seis e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, 27 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 344/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.801/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da CB BM FEM 418 ANGÉLICA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº. 417467, pertencente ao Quadro do Estado, remunerada pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 14 a 17 de julho de 2011, com a finalidade de participar das Conferências Municipais de Assistência Social, naquele município.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, a referida militar faz jus ao recebimento de 3 ½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor da militar acima mencionada.

Macapá, 27 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 345/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.802/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da CB BM FEM 418 ANGÉLICA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº. 417467, pertencente ao Quadro do Estado, remunerada pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 27 a 30 de julho de 2011, com a finalidade de participar das Conferências Municipais de Assistência Social, naquele município.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, a referida militar faz jus ao recebimento de 3 ½ (três e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor da militar acima mencionada.

Macapá, 27 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 346/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo

nº. 13.000.822/2011-CBMAP

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2007 - SCC/CBMAP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011-CBMAP

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da CB BM FEM 418 ANGÉLICA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº. 417467, pertencente ao Quadro do Estado, remunerada pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Serra do Navio/AP, no período de 01 a 03 de agosto de 2011, com a finalidade de participar das Conferências Municipais de Assistência Social, naquele município.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, a referida militar faz jus ao recebimento de 2 ½ (duas e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor da militar acima mencionada.

Macapá, 27 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Faria - Cel BM Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº 347/2011-ODRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.825/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos bombeiros militares: 3º SGT BM QE 024 MARLON GALENO RODRIGUES, matrícula nº. 274429; CB BM 404 MARCELO CÍCERO FREITAS MOURA, matrícula nº. 475718; SD BM 1096 PAULO SÉRGIO MIRANDA ALVES, matrícula nº. 846910 e SD BM 1161 GERALDO VIANA NETO, matrícula nº. 849880, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Laranjal do Jari/AP, até a localidade dos Sem Terra no município de Vitória do Jari/AP, no período de 18 a 24 de junho de 2011, com a finalidade de realizar busca de pessoa desaparecida naquela localidade.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de 6 ½ (seis e meia) diárias.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente às diárias em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, 27 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA Nº 348/2011-ODRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o teor do Processo nº. 13.000.823/2011-CBMAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos bombeiros militares: SUB TEN BM LUIZ EDUARDO NUNES, matrícula nº. 418153 e 2º SGT BM 069 IRANILO LOBATO VALE, matrícula nº. 849880, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 09 de setembro de 2011, com a finalidade de realizarem vistorias técnicas no evento denominado "Rodeio - Festa do Peão 2011", naquele município.

Art. 2º - De acordo com o prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº 0205, de 22 de outubro de 1991, e Decreto Governamental nº. 1472, de 04 de abril de 2002, os referidos militares fazem jus ao recebimento de ½ (meia) diária.

Art. 3º - A Divisão de Orçamento e Finanças do CBMAP, faça o pagamento do valor correspondente à meia diária em favor dos militares acima mencionados.

Macapá, 27 de setembro de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM Comandante Geral do CBMAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº. 09/2007 SCC/CBMAP.
II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.
CONTRATADA: RODOBENS CAMINHOS CIRASA S.A
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2011.

III - DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo alterando a CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO, CLÁUSULA SEGUNDA-DAS ALTERAÇÕES, CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO, permanecendo inalterada as demais, fundamentado no inciso II do artigo 57, alínea "d", inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação nº. 13/2007-CPL/CBMAP, incluso no Processo Administrativo nº. 13.000.318/2007-CBMAP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
I.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta, Quinta, e Sexta além de prorrogar a vigência do Contrato em tela.

Macapá/AP, 26 de outubro de 2011.

Rogério Umbelino da Silva - 1º Ten. BM Chefe da S.C.C./CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011-CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 198/2011-CBMAP, de 14/06/2011, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade Pregão nº 008/2011-CBMAP, do tipo menor preço, tendo como objeto, aquisição de peças de uniforme operacional na cor alaranjada composto de: gandola operacional, calça operacional e gorro com pala para o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, obteve como resultado o seguinte:

Empresa adjudicada:

KORTE CERTO CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA.; CNPJ Nº 02.505.608/0001-01, classificada com preço total do lote único no valor de R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais);

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 19 de outubro de 2011.

Clauberto Gonçalves Cunha - 1º Ten BM Pregoeiro do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011-CBMAP

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 198/2011-CBMAP, de 14/06/2011, tomam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinada com o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a licitação na modalidade Pregão nº 007/2011-CBMAP, do tipo menor preço, tendo como objeto: Contratação de empresa do ramo de hotelaria, para a prestação de serviço de hospedagem para o CBMAP no município de Macapá/AP, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos deste Edital, obteve como resultado o seguinte:

LICITAÇÃO FRACASSADA

Os autos do processo encontram-se na sala da CPL/CBMAP.

Macapá, 19 de outubro de 2011.

Clauberto Gonçalves Cunha - 1º Ten BM Pregoeiro do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPETIÇÃO)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 198/2011-CBMAP, de 14/06/2011, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade : PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL;
Tipo : Menor Preço;
Objeto : A contratação de empresa do ramo de hotelaria, para a prestação de serviço de hospedagem para o CBMAP no município de Macapá/AP, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos.
Data/Horário : 11 de novembro de 2011 (6ª feira), às 08:30 h (horário local);
Local : Sala da Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, localizada no prédio do Comando Geral do CBMAP, sito à Rua Hamilton Silva, nº 1647, Centro, Macapá/AP - Telefones: (96) 2101-2167 - Ramal 2167 / FAX: (96) 2101-2181.

Obs.: 1. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/CBMAP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 13:30 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários.

2. Para a obtenção do Edital de forma gratuita, comparecer na sala da CPL do CBMAP, disponibilizando pen-drive e carimbo de empresa interessada ou solicitar através de mensagem eletrônica enviada para o endereço cpl.cbmap@hotmail.com, informando a firma/razão social, CNPJ, endereço e telefone da empresa interessada.

Macapá, 26 de outubro de 2011.

Clauberto Cunha Gonçalves - 1º Ten BM Pregoeiro do CBMAP

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA

Nº 146/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. Nº122/2011-GAB/POLITEC

RESOLVE

ART.1º. DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO COUTINHO, Chefe do GAPA/DICC/POLITEC, substituir interina e acumulativamente pela Chefe do Departamento de Identificação Civil e Criminal/DICC desta POLITEC, durante o impedimento de seu titular, no período de 13 a 17/09/2011.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AR, 13 de Outubro de 2011.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA

Nº 150/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº 128/11-GATAG/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. REMOVER o servidor RONNE VON LIMA BATISTA, Datilógrafo, pertence ao quadro do governo federal, da Seccional de Oiapoque/Politec para a sede da Politec Macapá, a contar de 01.06.2011.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 25 de Outubro de 2011.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

HOMÓLOGO

Macapá-AP, 26/10/2011.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011-POLITEC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Polícia Técnico-Científica.

FIRMAS VENCEDORAS:

R. S. IGLESIAS-ME nos itens 01, 02, 05, 12, 14, 19 e 31, com o montante de R\$ 573,20(Quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos);

L. S. ARAUJO JUNIOR nos itens 03, 04, 21, 23 e 28, com o montante de R\$ 1.401,50(Hum mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos);

A. SALOMÃO DE ALMEIDA-ME nos itens 06, 07, 08, 11, 18, 27 e 33, com o montante de R\$ 2.142,50(Dois mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

E. V. ARAÚJO-EPP nos itens 09, 10, 13, 15, 16, 17, 20 e 34, com o montante de R\$ 4.895,00(Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais);

MARCO CENTER COMERCIO LTDA nos itens 22, 25 e 29, com o montante de R\$ 3.331,00(Cinco mil trezentos e trinta e um reais); e

D. R. MARTINS-ME nos itens 24, 30 e 32, com o montante de R\$ 30.010,00(Trinta mil e dez reais).

VALOR TOTAL: R\$43.353,20 (Quarenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

O item 26 foi FRACASSADO.

Macapá-AP, 26 de Outubro de 2011.

GERSON LUIS VICENTE DOS SANTOS
Presidente da CPL/POLITEC

Gabinete Civil

Kelson de Freitas Vaz

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Art. 25 da Lei 8.666/93, Macapá, 26/10/11.

Kelson de Freitas Vaz
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA Nº 027/2011-CPL/GAB/GOV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

"Caput" do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320 de 17/03/64 e Processo Administrativo - Protocolo-Geral nº 84491/11

FIRMA ADJUDICADA: MULTISERVIC -LTDA ME (CNPJ 03.3680001-45)

VALOR TOTAL: R\$7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais)

Submetemos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete Civil do Governador, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objetivo suprir o pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em serviços de lavagem para veículos pertencentes a este Gabinete do Governo do Estado do Amapá.

Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei, assim como os valores estão em compatibilidade de preço com o praticado em mercado local.

A escolha da EMPRESA ADJUDICADA deu-se em face ter apresentado menor preço dentre as demais propostas sinalizando vantagem para a Administração.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo art. 25, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 26 de outubro de 2011

Priscila Borges Oliveira
Presidente da CPL/Gabinete do Governador

Auditoria Geral

José Mauricio Coutinho Vianna

PORTARIA Nº 100/2011 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 099/2011-AUDITORIA, de 20 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5092, de 24 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

- Unidade Descentralizada da Educação.

Leia-se:

- Unidade Descentralizada de Execução da Educação.

Macapá, 26 de outubro de 2011.

José Mauricio Coutinho Vianna
José Mauricio Coutinho Vianna
AUDITOR GERAL DO ESTADO

Secretarias de Estado

Administração

Antônio kleber de Souza dos Santos

259
PORTARIA Nº. /2011-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 3737 de 28/07/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 0298/2011 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Autorizar Ruane da Costa Seabra, Assessora Administrativa/CA-SEAD, para exercer, cumulativamente, o cargo de Corregedora Administrativa, durante o impedimento da titular código CDS-3, da Secretaria do Estado da Administração, no período de 17 a 21 de Outubro.

Macapá (AP), 26 de outubro de 2011

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 260 /2011-SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do

Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 3737 de 28/07/2011, e tendo em vista o teor do Memorando nº 290/2011-CA/SEAD.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JOELSON LIMA DA SILVA - Motorista, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até o Município de Oiapoque, com a finalidade de conduzir veículo levando a Comissão para apuração de irregularidades referentes ao Proc. 2008/66202/SEAD, no período de 07 a 13/10/2011.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 269 /2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 63853/2011,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora Eliane Figueira Heidemann, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Padrão 04, Grupo Magistério, Cadastro 864927, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, a partir de 01 de julho de 2011.

Macapá-AP, em 26 de outubro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 262 /2011-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 003737, de 28/07/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 3º, da Lei nº 1003, de 09/06/2006, e o contido no Processo - Protocolo Geral nº 81848/2011,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a contar de 01 de julho de 2011, a servidora ANA MARIA ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe "1", Padrão I, Grupo Gestão Governamental, Cadastro 337757, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETE.

Macapá-AP, em 26 de outubro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 257 /2011-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 3737 de 28/07/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 0295/2011-CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar das servidoras: AGEANE LÍGIA ARANHA BRAGA, Professora, FABIANA SAMPAIO SMART, Agente de saúde, GUARACIABA CAVALCANTE DA SILVA, Assistente Administrativo, ambas pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, da Sindicância Investigatória Estadual, instituída através da Portaria nº 195/2011-CA/SEAD, de 05 de Agosto de 2011, publicada no DOE nº 5041 com circulação no dia 09 do mesmo mês e ano, e substituída através da Portaria nº 237/2011-SEAD.

Art. 2º - DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei nº 0066/1993, para compor COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores: IRACENIR PENNA VALES, Professor, MARLÚCIA DOS SANTOS MONTEIRO, Assistente Administrativo, ambos pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá e MARA FERNANDA BATISTA DA SILVA, datilógrafa, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades presentes no Processo de Protocolo Geral nº 2011/5888-SEAD e instituída pela Portaria nº 195/2011-CA/SEAD, de 05 de Agosto de 2011, publicada no DOE nº 5041 com circulação no dia 09 do mesmo mês e ano, e substituída através da Portaria nº 237/2011-SEAD, incumbida de apurar denúncias contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2011/5888-SEAD, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 27 de Outubro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

258
PORTARIA Nº. /2011-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 3737 de 28/07/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 0296/2011 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei nº. 0066/1993, para compor COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, as servidoras: MÁRCIA DE FÁTIMA CASTRO COSTA DA SILVA, Especialista em Educação, ELIZANGELA RIBEIRO FIEL, Assistente Administrativo e SANDRA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, Técnica em Informática, todas pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, sob a presidência da primeira, apurar comportamento indisciplinar, especificados nos autos do Processo de Protocolo Geral Nº 2011/74192-SEAD, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 27 de Outubro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

**EDITAL Nº. 013/2011 - EAS QOPMS-POLÍCIA MILITAR
TORNA PUBLICO RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAUDE**

0003	16837	MARÇO AURÉLIO DA COSTA SERRUYA	APTO
0004	08160	MAURÍCIO MOURA DOS SANTOS NETTO	APTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709, datado de 31 de março de 2010:

RESOLVE:

I-Tornar Público o Resultado da 3ª Fase Inspeção de Saúde, dos candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital nº 010 - EAS QOPMS- PM de 07 de outubro de 2011 e em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso e ofício nº.587/2011-PMAP/DEI, de 21 de outubro de 2011.

II - Regular o prazo para a interposição de recursos administrativos dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado da Inspeção de Saúde expresso neste edital, que será de 02 dias úteis a contar da divulgação do resultado no site <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>.

O recurso deve ser protocolado até às 18h do dia 26 de outubro de 2011, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - Sead, Av. Fab, s/n. Centro Cívico, Bairro central.

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 - OFICIAL PM - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0002	39689	RAFAEL LOPES DE CARVALHO	APTO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 005 - OFICIAL PM - CIRURGIÃO-DENTISTA

CLASS	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0001	17156	NALIA CECILIA GURGEL JUAREZ	APTO
0002	06828	MAURO PINHEIRO DE SANTANA	APTO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 006 - OFICIAL PM - ENFERMEIRO

CLASS	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0001	27827	MARCILENE BRITO DE ALMEIDA	APTO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 007 - OFICIAL PM - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

CLASS	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0001	48288	VICTOR PAULO BARBOSA TAVARES	APTO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 008 - OFICIAL PM - FISIOTERAPEUTA

CLASS	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0001	33366	IGOR BARROS OLIVEIRA	APTO

Macapá-AP, 24 de outubro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 112/2011 - CFSO - POLÍCIA MILITAR

CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aptos na 4ª fase do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP, cargo de Soldado PM – CFSD/PMAP, para realização do Exame Psicológico – 5ª Fase, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2009 de 17 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4540 de 17 de julho de 2009.

A fase ocorrerá na seguinte data, observando-se o local e data abaixo descrita no item I deste edital.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência do candidato na sua eliminação.

Local: Ginásio Poli esportivo da Polícia Militar.

Data: Dia 26 de 0947 a 1038

Dia 27 de 1039 a 1115 e.

Dia 28 de 1116 a 0832.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/nº, Bairro Beírol.

Horário de início: Às 07h30 min.

1 - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.
- 1.2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional
- 1.3. A avaliação psicológica possuirá 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:
 - Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas;
 - Entrevista individual.
- 1.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Oficial, que estão especificadas no item XI – Da Avaliação Psicológica – 5ª Fase. Do Edital de abertura.
- 1.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
 - a) Indicado: significando que o candidato apresentou, no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
 - b) Contra-indicado: significando que o candidato não apresentou, no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
 - c) Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

OBSERVAÇÃO 1 – Os candidatos contra-indicados não serão submetidos a novos exames no presente concurso.

OBSERVAÇÃO 2 – Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica obterão tais resultados através da entrevista devolutiva com o psicólogo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado pela comissão do concurso.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLASS	NOME COMPLETO
0947	MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
0948	IANE DE MENEZES RICHENE
0949	PATRICIA DA SILVA DE LIMA
0951	MARILIA DA GAMA MACHADO
0952	MARILIA QUEMMI AMARAL LOBATO
0954	LIDIA MARIA PEREIRA BRANDAO
0955	TALITA IZABEL DA COSTA PEREIRA
0956	ROMULO DAYAN LIMA ARAUJO

0957	TATIANE ALVES COSTA
0959	ANDRESSA GABRIELA FERREIRA DE SOUSA
0961	ERISON MIRANDA PRADO
0962	JULIENE FREITAS DE OLIVEIRA
0963	NATALIA RAMOS QUOOS
0964	CLEONILSON NUNES MORAIS
0965	EDNEY SOUZA DOS SANTOS
0967	WILIANA MARINHO DE SOUZA TOURAO
0968	HERNANE SILVA BRITO
0969	ADRIANO REIS BARBOSA
0971	ANA CLAUDIA MELO DA SILVA
0973	ISRAEL GONCALVES GUEDES
0977	CAMILLA CANTUARIA BRAGA
0979	ALMIR LOPES ROSA
0983	YURI MACIEL PIMENTA
0986	EMANUEL DA SILVA PICANCO
0988	FELIPE MANOEL DIAS BITTENCOURT
0990	VALDIANE AZEVEDO DOS REIS
0995	MARCIO SANTOS DA SILVA
0996	ADIENE DOS SANTOS COELHO
0998	JEANDRO MACIEL GUIMARAES
1000	JULIANA SABRINA COSTA DA SILVA
1002	THIAGO CARVALHO LIMA
1004	JULIAN DE FARIAS PANTOJA
1005	LEILA DA ROSA LIMA
1006	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE BEZERRA JUNIOR
1007	JEFTE DA COSTA LIMA
1008	ROSINETE DE SOUSA PIMENTEL
1010	LUCELINDA DA LUZ LOPES
1011	BRUNA FERREIRA DA SILVA
1012	SEBASTIAO SANTOS DA MERCES FILHO
1015	LEIA BARBOSA BRAGA
1016	WOSHINGTON JUNIOR MORAES MENDES
1019	FABIO DE OLIVEIRA CORREA
1021	ELICLEUSON OLIVEIRA DA SILVA
1022	DIEGO AUGUSTO PEREIRA SALAZAR
1025	JOEL BALIEIRO PINHEIRO
1026	LUANA DA SILVA LACERDA
1027	GABRIEL RIBEIRO FEITOSA
1028	RAYANNE ANDRADE BELFOR
1030	HERMESON BARBOSA SARAIVA
1031	LUANA CLICIA BARROS PEREIRA
1032	JOSIMAR DA SILVA SANTOS
1033	WENDERSON MENESES GOMES
1037	PEDRO HENRIQUE DE MATOS PANTOJA
1038	ANDERSON PANTOJA
1039	STHELLE MAYRA ZACHEU LOPES
1041	CLOVISON ALMEIDA SIQUEIRA
1042	NAYANNE CAVALCANTE RODRIGUES
1043	OZANO DOS REIS BARBOSA
1045	JACKELINE SOARES SANTOS
1047	JOAO PEDRO RIBEIRO ARAUJO
1049	ROSIVAN FERREIRA E FERREIRA
1050	FABER ARAUJO DOS SANTOS
1051	DANILO DE FREITAS FERNANDES
1053	PAULO RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
1054	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
1057	IZAIAS NEGREIROS BARBOSA MENDES
1058	RAYLLAN LEITAO DOS SANTOS
1059	ADRIANO SARMENTO RAMOS
1061	ELTON COSTA RIBEIRO
1062	ALESSANDRA BARBOSA GONCALVES
1063	NEY CESAR DA SILVA BECKMAN
1065	NARA FRANCOISE CORREA MAIA
1067	FABIO HENRIQUE BAIA DOS SANTOS

1068	SANDRO COSTA DA COSTA
1069	PAULA REGIANE FURTADO GUEDES
1071	JEYSSE DE SOUZA SOUZA
1074	MANOEL PEREIRA MARTINS E SILVA JUNIOR
1075	MAIKE DO NASCIMENTO DUARTE

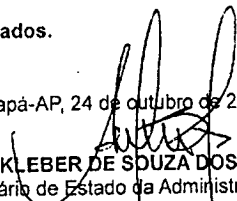
1076	VANDA CORREA DA SILVA
1077	JULIANA FERNANDES SILVA
1078	RODRIGO DE SOUSA LAMEIRA
1080	TAYLINE SILVA DOS SANTOS
1083	ANTONIO BAIA GOZ
1085	ESDRA SILVA COSTA
1086	JOSE RODOLFO DA COSTA MANGAS
1087	KLESSIO JORGE DA COSTA GUIMARAES
1088	ANDRE MOURAO MIRA
1089	MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA
1091	WELITON DOS SANTOS LIMA
1092	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS
1093	ALCILENI VIANA DA SILVA
1094	LEANDRO DOS SANTOS BARROS
1095	EDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
1096	JONATHAN DE CARVALHO TAVARES
1097	MOACIR BORGES
1098	DIANE FERREIRA
1099	ANDERSON NUNES DA COSTA
1103	JOYCE ANDRADE DOS SANTOS
1104	ALTEMAR BARROS GONCALVES
1107	NAJARA MIRANDA DA SILVA
1109	JONAS DE SOUZA TELES NETO
1111	ANA PAULA CASTILO MAGAVE
1113	BRUNO CESAR DA SILVA PACHECO
1114	AMADEUS MIRANDA DA SILVA
1115	MIQUEIAS ARANHA DE QUEIROZ
1116	WAGNER DE ASSIS BENTES PELAES
1117	CAMILO ZEEYDEN PIRES DA COSTA
1118	DANIEL PEREIRA BARBOZA
1119	VALTER BORGES MARQUES
1121	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO
1122	WANDERLI BRAGA NUNES

1124	ALESSANDRO ROSARIO RODRIGUES
1125	ANTONIO PEREIRA GOMES NETO
1126	MARICLEUMA DE OLIVEIRA BRITO
1127	MAX ALEXANDRE FELICIO MOURA
1128	RONALDO FERREIRA GONCALVES JUNIOR
1129	ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA
1131	IVAN RAPHAEL PICANCO CORTE
1132	DEBORA ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA
1133	LIDUINO FURTADO DE VASCONCELOS JUNIOR
1136	MARA CRISTINA DOS SANTOS CORREA
1137	JOSENILDO CORREIA DE MORAES
1138	SANDRO NEY AMORIM RODRIGUES
1139	WALLISON COSTA DE ANDRADE
1140	WENDELL HENRIQUE SOUSA DE ABREU
1144	JEOVANI DO SOCORRO GUEDES COELHO
1145	CEANE PEREIRA LIMA
1149	JEAN SERGIO MOURA PARAENSE DA COSTA
1150	EMERSON SOUSA PAMPHYLIO
1152	ERNANIS MARTEL DA COSTA
1153	DAVID BUENO DOS SANTOS
1154	MARIA BERLIANE DOS SANTOS ESTRAO
1156	KLEYSE KAROLINE DE CASTRO NUNES
1158	MARLUCIO LIMA DE OLIVEIRA
1159	CARMEN LAURA LIVRAMENTO GOMES
1160	DAVI GOMES PINHEIRO
1161	ERONILDO LIMA ALFAIA
1162	JULIEN RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS
1163	GLEISE DAIANNE GONCALVES MACIEL
1165	IZONETE DE AZEVEDO VIANA
1168	ROBERT SARAIVA MATOS
1169	CRISTIANO DA SILVA MATOS
1171	JOELSON GOMES TAVARES
1172	ANDERSON CAMILO DA SILVA LEITE
1174	VANDREY ANDERSON MARQUES BARBOSA
1176	JOSE MANOEL DE ARAUJO DUTRA
1177	MICHEL SOUZA DA SILVA
1180	CICERO DEYBISON DA SILVA SANTOS
1182	EDWALD DOS SANTOS JUNIOR

1183	EMILIO RIBAS ESPIRITO SANTO EVANGELISTA
1184	HELDER WINICIUS RODRIGUES PANTOJA
1185	GREICY KELLY PINHEIRO DE SENA
1186	PAULO ROBERTO CHAGAS GOUVEIA
1187	ADRIANO GUILHERME LOBATO CORREA
1188	ALLISON SANTOS VASCONCELOS
1190	LEONAN ROCHA DE LIMA
1191	NARA MENDES DOS REIS
* 0457	RAULILSON DE OLIVEIRA BORGES – Processo nº. 2011/4948
* 0674	IULY SOUSA COSTA – Processo nº. 2011/57202
* 0683	JESSE SAMPAIO SILVA – Processo nº. 2011/58838
* 0694	TARCILENE DO SOCORRO CRUZ NETO – Processo nº. 2011/ 57887
* 0721	CRISTIANE RAMOS DE VILHENA – Processo nº. 2011/58558
* 0838	RAFAELA RIBEIRO RABELO – Processo nº. 2011/53797
* 0832	RICARDO ANDRÉ MACIEL DA CRUZ – Processo nº. 2011/60241

*Candidatos Reclassificados.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2011.


ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 113/2011 – CFSO - POLÍCIA MILITAR

RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

Resolve:

I – Tornar Público o resultado da 4ª fase – Exame Documental dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº. 082/2011, de 17 de agosto de 2011.

II – Regular o prazo para a interposição de recursos administrativos, dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, em razão do resultado do Teste de Aptidão e Avaliação Física – TAAF, expresso neste edital, que será de 02 dias úteis (horário comercial) a contar da divulgação do resultado no site <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>.

O recurso deve ser protocolado até às 18h do dia 26 de outubro de 2011, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – Sead, Av. Fab, s/n. Centro Cívico, Bairro central.

RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLAS	NOME	DOCUMENTAL
0947	MAURICIO SOARES DE ALMEIDA	APTO
0948	IANE DE MENEZES RICHENE	APTO
0949	PATRICIA DA SILVA DE LIMA	APTO
0951	MARILIA DA GAMA MACHADO	APTO
0952	MARILIA QUEMMI AMARAL LOBATO	APTO
0954	LIDIA MARIA PEREIRA BRANDAO	APTO
0955	TALITA IZABEL DA COSTA PEREIRA	APTO
0956	ROMULO DAYAN LIMA ARAUJO	APTO
0957	TATIANE ALVES COSTA	APTO
0959	ANDRESSA GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	APTO

0961	ERISON MIRANDA PRADO	APTO
0962	JULIENE FREITAS DE OLIVEIRA	APTO
0963	NATALIA RAMOS QUOOS	APTO
0964	CLEONILSON NUNES MORAIS	APTO
0965	EDNEY SOUZA DOS SANTOS	APTO
0967	WILIANA MARINHO DE SOUZA TOURAO	APTO
0968	HERNANE SILVA BRITO	APTO
0969	ADRIANO REIS BARBOSA	APTO
0971	ANA CLAUDIA MELO DA SILVA	APTO
0973	ISRAEL GONCALVES GUEDES	APTO
0977	CAMILLA CANTUARIA BRAGA	APTO
0979	ALMIR LOPES ROSA	APTO
0983	YURI MACIEL PIMENTA	APTO
0986	EMANUEL DA SILVA PICANCO	APTO
0988	FELIPE MANOEL DIAS BITTENCOURT	APTO
0990	VALDIANE AZEVEDO DOS REIS	APTO
0995	MARCIO SANTOS DA SILVA	APTO
0996	ADIENE DOS SANTOS COELHO	APTO
0998	JEANDRO MACIEL GUIMARAES	APTO
1000	JULIANA SABRINA COSTA DA SILVA	APTO
1002	THIAGO CARVALHO LIMA	APTO
1004	JULIAN DE FARIAS PANTOJA	APTO
1005	LEILA DA ROSA LIMA	APTO
1006	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE BEZERRA JUNIOR	APTO
1007	JEFFTE DA COSTA LIMA	APTO
1008	ROSINETE DE SOUSA PIMENTEL	APTO
1010	LUCELINDA DA LUZ LOPES	APTO
1011	BRUNA FERREIRA DA SILVA	APTO
1012	SEBASTIAO SANTOS DA MERCES FILHO	APTO
1015	LEIA BARBOSA BRAGA	APTO
1016	WOSHINGTON JUNIOR MORAES MENDES	APTO
1019	FABIO DE OLIVEIRA CORREA	APTO
1021	ELICLEUSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO
1022	DIEGO AUGUSTO PEREIRA SALAZAR	APTO
1025	JOEL BALIEIRO PINHEIRO	APTO
1026	LUANA DA SILVA LACERDA	APTO
1027	GABRIEL RIBEIRO FEITOSA	APTO
1028	RAYANNE ANDRADE BELFOR	APTO
1030	HERMESON BARBOSA SARAIVA	APTO
1031	LUANA CLICIA BARROS PEREIRA	APTO
1032	JOSIMAR DA SILVA SANTOS	APTO
1033	WENDERSON MENESES GOMES	APTO
1037	PEDRO HENRIQUE DE MATOS PANTOJA	APTO

1038	ANDERSON PANTOJA	APTO
1039	STHIELLE MAYRA ZACHEU LOPES	APTO
1041	CLOVISON ALMEIDA SIQUEIRA	APTO
1042	NAYANNE CAVALCANTE RODRIGUES	APTO
1043	OZANO DOS REIS BARBOSA	APTO
1045	JACKELINE SOARES SANTOS	APTO
1047	JOAO PEDRO RIBEIRO ARAUJO	APTO
1049	ROSIVAN FERREIRA E FERREIRA	APTO
1050	FABER ARAUJO DOS SANTOS	APTO
1051	DANILO DE FREITAS FERNANDES PAULO RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS	APTO
1053	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	APTO
1057	IZAIAS NEGREIROS BARBOSA MENDES	APTO
1058	RAYLLAN LEITAO DOS SANTOS	APTO
1059	ADRIANO SARMENTO RAMOS	APTO
1061	ELTON COSTA RIBEIRO	APTO
1062	ALESSANDRA BARBOSA GONCALVES	APTO
1063	NEY CESAR DA SILVA BECKMAN	APTO
1065	NARA FRANCOISE CORREA MAIA	APTO
1067	FABIO HENRIQUE BAIÁ DOS SANTOS	APTO
1068	SANDRO COSTA DA COSTA	APTO
1069	PAULA REGIANE FURTADO GUEDES	APTO
1071	JEYSSE DE SOUZA SOUZA	APTO
1074	MANOEL PEREIRA MARTINS E SILVA JUNIOR	APTO
1075	MAIKE DO NASCIMENTO DUARTE	APTO
1076	VANDA CORREA DA SILVA	APTO

1077	JULIANA FERNANDES SILVA	APTO
1078	RODRIGO DE SOUSA LAMEIRA	APTO
1080	TAYLINE SILVA DOS SANTOS	APTO
1083	ANTONIO BAIÁ GOZ	APTO
1085	ESDRA SILVA COSTA	APTO
1086	JOSE RODOLFO DA COSTA MANGAS	APTO
1087	KLESSIO JORGE DA COSTA GUIMARAES	APTO
1088	ANDRE MOURAO MIRA	APTO
1089	MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA	APTO
1091	WELITON DOS SANTOS LIMA	APTO
1092	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	APTO
1093	ALCILENI VIANA DA SILVA	APTO
1094	LEANDRO DOS SANTOS BARROS	APTO
1095	EDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	APTO
1096	JONATHAN DE CARVALHO TAVARES	APTO
1097	MOACIR BORGES	APTO
1098	DIANE FERREIRA	APTO
1099	ANDERSON NUNES DA COSTA	APTO
1103	JOYCE ANDRADE DOS SANTOS	APTO
1104	ALTEMAR BARROS GONCALVES	APTO
1107	NAJARA MIRANDA DA SILVA	APTO

1109	JONAS DE SOUZA TELES NETO	APTO
1111	ANA PAULA CASTILO MAGAVE	APTO
1113	BRUNO CESAR DA SILVA PACHECO	APTO
1114	AMADEUS MIRANDA DA SILVA	APTO
1115	MIQUEIAS ARANHA DE QUEIROZ	APTO
1116	WAGNER DE ASSIS BENTES PELAES	APTO
1117	CAMILO ZEEYDEN PIRES DA COSTA	APTO
1118	DANIEL PEREIRA BARBOZA	APTO
1119	VALTER BORGES MARQUES	APTO
1121	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	APTO
1122	WANDERLI BRAGA NUNES	APTO
1124	ALESSANDRO ROSARIO RODRIGUES	APTO
1125	ANTONIO PEREIRA GOMES NETO	APTO
1126	MARICLEUMA DE OLIVEIRA BRITO	APTO
1127	MAX ALEXANDRE FELICIO MOURA	APTO
1128	RONALDO FERREIRA GONCALVES JUNIOR	APTO
1129	ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA	APTO
1131	IVAN RAPHAEL PICANCO CORTE	APTO
1132	DEBORA ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA	APTO
1133	LIDUINO FURTADO DE VASCONCELOS JUNIOR	APTO

1136	MARA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	APTO
1137	JOSENILDO CORREIA DE MORAES	APTO
1138	SANDRO NEY AMORIM RODRIGUES	APTO
1139	WALLISON COSTA DE ANDRADE	APTO
1140	WENDELL HENRIQUE SOUSA DE ABREU	APTO
1144	JEOVANI DO SOCORRO GUEDES COELHO	APTO
1145	CEANE PEREIRA LIMA	APTO
1149	JEAN SERGIO MOURA PARAENSE DA COSTA	APTO
1150	EMERSON SOUSA PAMPHYLIO	APTO
1152	ERNANIS MARTEL DA COSTA	APTO
1153	DAVID BUENO DOS SANTOS	APTO
1154	MARIA BERLIANE DOS SANTOS ESTRAO	APTO
1156	KLEYSE KAROLINE DE CASTRO NUNES	APTO
1158	MARLUCIO LIMA DE OLIVEIRA	APTO
1159	CARMEN LAURA LIVRAMENTO GOMES	APTO
1160	DAVI GOMES PINHEIRO	APTO
1161	ERONILDO LIMA ALFAIA	APTO
1162	JULIEN RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS	APTO
1163	GLEISE DAIANNE GONCALVES MACIEL	APTO
1165	IZONETE DE AZEVEDO VIANA	APTO
1168	ROBERT SARAIVA MATOS	APTO
1169	CRISTIANO DA SILVA MATOS	APTO
1171	JOELSON GOMES TAVARES	APTO
1172	ANDERSON CAMILO DA SILVA LEITE	APTO

1174	VANDREY ANDERSON MARQUES BARBOSA	APTO
1176	JOSE MANOEL DE ARAUJO DUTRA	APTO
1177	MICHELI SOUZA DA SILVA	APTO
1180	CICERO DEYBISON DA SILVA SANTOS	APTO
1182	EDWALD DOS SANTOS JUNIOR	APTO
1183	EMILIO RIBAS ESPIRITO SANTO EVANGELISTA	APTO
1184	HELDER WINICIUS RODRIGUES PANTOJA	APTO
1185	GREICY KELLY PINHEIRO DE SENA	APTO
1186	PAULO ROBERTO CHAGAS GOUVEIA	APTO
1187	ADRIANO GUILHERME LOBATO CORREA	APTO
1188	ALLISON SANTOS VASCONCELOS	APTO
1190	LEONAN ROCHA DE LIMA	APTO
1191	NARA MENDES DOS REIS	APTO
*	RAULILSON DE OLIVEIRA BORGES –	APTO
0457	Processo nº. 2011/4948	
*	IULY SOUSA COSTA – Processo nº.	APTO
0674	2011/57202	
*068	JESSE SAMPAIO SILVA – Processo nº.	APTO
3	2011/58838	
*	TARCILENE DO SOCORRO CRUZ NETO –	APTO
0694	Processo nº. 2011/ 57887	
*	CRISTIANE RAMOS DE VILHENA –	APTO
0721	Processo nº. 2011/58558	
*075	LORENA DE SOUSA LEAL-	AUSENTE
6	Proc.nº.2011/60241	
*	RAFAELA RIBEIRO RABELO – Processo	APTO
0838	nº. 2011/53797	
*	RICARDO ANDRE MACIEL DA CRUZ –	APTO
0832	Processo nº. 2011/60241	

Macapá-AP, 24 de outubro de 2011

Antônio Kleber de Souza dos Santos
ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 542/10-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Francisco Wilson Silva Clemente
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 320536
 QUINQUÊNIO : 03/05/2004 a 01/05/2009
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 79288/2011

SERVIDOR(A) : Alizira Sergia Luz Pereira Braga
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 432075
 QUINQUÊNIO : 20/02/2002 a 18/02/2007
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77308/2011

SERVIDOR(A) : Anub Sone Monteiro da Costa
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 254428
 QUINQUÊNIO : 02/06/1998 a 30/07/2003
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77377/2011

SERVIDOR(A) : Divanilda Moraes Rodrigues
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 418919
 QUINQUÊNIO : 15/07/1996 a 13/07/2001
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77316/2011

SERVIDOR(A) : Eduardo Lima de Almeida
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 251690
 QUINQUÊNIO : 30/10/1998 a 28/10/2003
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77626/2011.

Macapá-AP, em 25 de outubro de 2011.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 543/10-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Lucileide Sarmiento Cardoso
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 402338
 QUINQUÊNIO : 03/07/2001 a 01/07/2006
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77295/2011

SERVIDOR(A) : Maria do Socorro Lima Ribeiro Reis
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 399710
 QUINQUÊNIO : 30/05/2001 a 28/05/2006
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77325/2011

SERVIDOR(A) : Sônia Raimunda Dantas da Costa
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 246697
 QUINQUÊNIO : 03/05/2003 a 27/09/2008
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77332/2011

SERVIDOR(A) : Roslani Olivia Medeiros de Oliveira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 330086
 QUINQUÊNIO : 27/06/2004 a 25/06/2009
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77318/2011

SERVIDOR(A) : Sandra Gonçalves Olimpio Clemente
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 857084
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 79289/2011.

Macapá-AP, em 25 de outubro de 2011.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 544/10-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Maria de Jesus dos Reis Araújo
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA : 626279
 QUINQUÊNIO : 02/07/2005 a 30/06/2010
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 30/04/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 74481/2011

SERVIDOR(A) : Antonio Martinho Miranda de Sousa
 CARGO : Médico
 MATRÍCULA : 413054/401510
 QUINQUÊNIO : 10/06/1996 a 08/06/2001
 PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 01 a 29/02 e 01 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 63396/2011

SERVIDOR(A) : Benedita Góes da Costa
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA : 833088
 QUINQUÊNIO : 01/07/1998 a 29/06/2003
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 80943/2011

SERVIDOR(A) : Nádia Rosana Matos Soares
 CARGO : Farmacêutico
 MATRÍCULA : 397105
 QUINQUÊNIO : 19/05/2001 a 17/05/2006
 PERÍODO(S) : 21/11 a 21/12/2011, 01 a 31/01 e 10/07 a 08/08/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 76861/2011

SERVIDOR(A) : Wellington Tamisócios da Silva
 CARGO : Assistente Administrativo
 MATRÍCULA : 362972
 QUINQUÊNIO : 05/05/1995 a 02/05/2000
 PERÍODO(S) : 01/11/2011 a 31/01/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 79405/2011.

Macapá-AP, em 25 de outubro de 2011.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 545/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Miriam Souza dos Santos
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 872342
QUINQUÊNIO : 24/04/2006 a 22/04/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 01 a 31/03 e 01 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 75613/2011

SERVIDOR(A) : Faya de Oliveira Maciel
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 867560
QUINQUÊNIO : 24/04/2006 a 22/04/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 01 a 31/12/2012 e 01 a 31/12/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 63651/2011

SERVIDOR(A) : Patrícia do Socorro Nunes Camarão Nascimento
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 708810
QUINQUÊNIO : 25/04/2005 a 22/07/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 02 a 31/01 e 01 a 30/06/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 76403/2011

SERVIDOR(A) : Maria Arlete da Silva Tadeu
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 630837
QUINQUÊNIO : 16/04/2005 a 14/04/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 02 a 31/07/2012 e 02 a 31/08/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 76401/2011

SERVIDOR(A) : Doralice da Silva Lamarão dos Santos
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 364010
QUINQUÊNIO : 25/05/2006 a 23/05/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 01 a 30/06 e 01 a 31/10/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 74262/2011.

Macapá-AP, em 25 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 546/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Angélica Regina Miranda do Carmo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 282480
QUINQUÊNIO : 17/03/2003 a 15/03/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77334/2011

SERVIDOR(A) : Roseany Cravo Martins
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 857963
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77329/2011

SERVIDOR(A) : Josete de Jesus França Sales
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 290939
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77462/2011

SERVIDOR(A) : Lucivalma Simões Paes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 282375
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 30/04/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77319/2011

SERVIDOR(A) : Diuza Pantoja Freitas
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 254096
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77384/2011.

Macapá-AP, em 25 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 547/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SETE:

SERVIDOR(A) : Elias dos Santos Pinheiro
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 365530
QUINQUÊNIO : 25/08/2006 a 23/08/2011
PERÍODO(S) : 01/11/2011 a 31/01/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 80315/2011

SERVIDOR(A) : Ivete Trindade Jerônimo
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 832286
QUINQUÊNIO : 01/10/1996 a 29/09/2001
PERÍODO(S) : 01 a 31/01 e 01 a 30/04 e 01 30/11/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 83873/2011

SERVIDOR(A) : Marta Freitas de Lima
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 338915
QUINQUÊNIO : 12/04/2000 a 09/04/2005
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 02 a 31/01 e 01 a 31/03/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 82661/2011

SERVIDOR(A) : Regina Maria de Oliveira Duarte
CARGO : Analista de Finanças e Controle
MATRÍCULA : 361895
QUINQUÊNIO : 30/04/2000 a 28/04/2005
PERÍODO(S) : 03/11/2011 a 31/01/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 81850/2011

SERVIDOR(A) : Hercinele Magno Richeni Cardoso
CARGO : Educador Sócio Ambiental
MATRÍCULA : 634999
QUINQUÊNIO : 03/09/2001 a 01/09/2006
PERÍODO(S) : 01/11/2011 a 31/01/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 70575/2011.

Macapá-AP, em 25 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 548/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Elaine da Silva Santos
CARGO : Nutricionista
MATRÍCULA : 840327
QUINQUÊNIO : 01/09/2005 a 30/08/2010
PERÍODO(S) : 03/11/2011 a 31/01/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 54081/2011

SERVIDOR(A) : Deocinéia Baia Silva Martins
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 844268
QUINQUÊNIO : 24/11/2005 a 22/11/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011 e 01/02 a 31/03/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 8675/2011

SERVIDOR(A) : Charles Marcelo Santana Rodrigues
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 402150
QUINQUÊNIO : 04/06/1996 a 02/06/2001
PERÍODO(S) : 01/11/2011 a 31/01/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 75536/2011

SERVIDOR(A) : Maria Gracilvia das Chagas Leão
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 867810
QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/05/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 02 a 31/12/2012 e 01 a 30/11/2013
PROCESSO : Protocolo Geral nº 32678/2011

SERVIDOR(A) : Luciana Rosa Lima
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 868094

QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/06/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 01 a 30/04 e 01 a 31/08/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 69678/2011.

Macapá-AP, em 25 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 549/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SRE:

SERVIDOR(A) : Elson de Souza Silva
CARGO : Auditor da Receita Estadual
MATRÍCULA : 271896
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 15/11/2011 a 14/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 81814/2011

SERVIDOR(A) : Kelly Cristina de Araújo Rodrigues Santos
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 564800
QUINQUÊNIO : 26/11/2004 a 26/11/2009
PERÍODO(S) : 28/11 a 27/12/2011, 02 a 31/05 e 05/07 a 03/08/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 81550/2011.

Macapá-AP, em 25 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 550/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Maria Sousa Aguiar
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 411698
QUINQUÊNIO : 01/10/2005 a 28/09/2011
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77350/2011

SERVIDOR(A) : Cristiane Alves Barbosa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 497258
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77337/2011

SERVIDOR(A) : Darlene Paes e Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 324930
QUINQUÊNIO : 10/06/2004 a 08/06/2009
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77320/2011

SERVIDOR(A) : Benedita do Socorro Sousa de Sousa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 412961
QUINQUÊNIO : 23/08/2001 a 21/08/2006
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77386/2011

SERVIDOR(A) : Deusa Vieira Sande
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 329371
QUINQUÊNIO : 19/06/2004 a 17/06/2009
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77380/2011.

Macapá-AP, em 25 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 551/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Jacimary Cascaes Santos
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 261440
QUINQUÊNIO : 20/08/1999 a 17/09/2004
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 01 a 29/02 e 01 a 30/04/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77582/2011

SERVIDOR(A) : Ivone Isete Alves de Jesus
CARGO : Técnico em Laboratório
MATRÍCULA : 867942
QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/04/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 01/02 a 31/03/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 51126/2011

SERVIDOR(A) : Claudia Guedes Braga
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 364622
QUINQUÊNIO : 13/06/2005 a 11/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2011, 01 a 31/03 e 01 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77330/2011

SERVIDOR(A) : Elizilam Aranha de Sousa
CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 867578
QUINQUÊNIO : 24/04/2006 a 22/04/2011
PERÍODO(S) : 01/11/2011 a 31/01/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 76183/2011

SERVIDOR(A) : Célia Trasel
CARGO : Médico
MATRÍCULA : 421707/421618
QUINQUÊNIO : 05/08/1996 a 03/08/2001
PERÍODO(S) : 01/11/2011 a 31/01/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 72261/2011.

Macapá-AP, em _____ de _____ de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 552/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 79927/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Delma do Carmo Camarão, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática, Cadastro nº 334642, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEPLAN, no período de 01/11/2011 a 31/01/2012, referente ao quinquênio 19/06/2004 a 17/06/2009.

Macapá-AP, em _____ de _____ de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 553/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 70414/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Silvia Lúcia Leite da Penha, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 335339, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETE, no período de 07/11 a 06/12/2011, 06/08 a 05/09/2012 e 04/03 a 03/04/2013, referente ao quinquênio 18/06/2004 a 16/06/2009.

Macapá-AP, em _____ de _____ de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 083 / 2011-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá; considerando o contido no Memo nº 187/2011-CT/SETE, de 29/09/2011:

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: *Kelly Cristina de Souza Pires*, Gerente Geral de Projetos do Programa de Geração de Emprego e Renda - CDS-2, *Eliclene Lameira Vieira*, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Trabalho, Código CDS-2; *Irani de Oliveira Nunes*, Conselheira Presidente do CETER da sede de suas atribuições Macapá até os Municípios de *Porto Grande e Ferreira Gomes*, no dia 30/09/2011, para a realização das plenárias municipais e eleição dos delegados que participarão do evento estadual da I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 19 de outubro de 2011.

Sivaldo da Silva Brito

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 084/ 2011 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando nº. 201 / 2011 - CT/SETE, de 14 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Designar a servidora *Eliclene Lameira Vieira*, Gerente do Núcleo de Educação e Qualificação Profissional - NEQP, CDS-2, para responder interinamente pela Coordenadoria do Trabalho, no período de 17 a 20 de outubro de 2011.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 19 de outubro de 2011.

Sivaldo da Silva Brito

Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2011/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA P.R.F.FERNANDES-ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Contrato na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar, encontra respaldo legal nos artigos 25, parágrafo 1º, 37, caput, da Constituição Federal, nos Artigos 12, parágrafo 4º, 119, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do contido nos autos do Processo Administrativo nº 28780.0219/2011 e na justificativa nº 012/2011-CE/SETE, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

DO OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa capacitada para proceder aos serviços de montagem e desmontagem de barracas e tendas para feira do artesanato da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE, conforme detalhamento constante no anexo I da Ata convite nº 08/2011, parte integrante deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: a Contratante deverá disponibilizar à Contratada, para cada feira, barracas e tendas com as seguintes características:

- Montagem e desmontagem de 60 (sessenta) barracas medindo 1,50cm x 1,50cm
- Montagem e desmontagem de tendas medindo 02 (duas) 4m x 4m
- Montagem e desmontagem de tendas medindo 01 (uma) 5m x 5m
- Transporte das 60 (sessenta) barracas e 03 (três) tendas do depósito da SETE, sito a Av. Armandinho Lima Pontes, 273 - Novo Bunital até o local de realização da Feira do Artesanato na Praça Zaguri, na rua Francisco de Azarias Neto, em frente ao prédio da Escola da Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DO VALOR: pela execução do objeto desta contratação a Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 78.060,00 (setenta e oito mil e sessenta reais), conforme planilha de custos anexadas ao processo citado no preâmbulo.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à fonte 0101, Programa de Trabalho 1.24.101.11.692.0177.2740.0001, Elemento de despesa 3390.39, conforme Nota Fiscal de Empenho nº 2011NE00274, emitida em 20/10/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato SIVALDO DA SILVA BRITO, pela Contratante e P.R.F.FERNANDES-ME pela Contratada.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 28780.0213/2011
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 012/2011
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender a Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo e suas Unidades.

FIRMAS VENCEDORAS:

- L. P. PENHA & CIA LTDA - R\$ 1.270,50 (Um mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)
 - A G SANTOS SUPRIMENTOS E ACESSORIOS - R\$ 48.711,00 (Quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais).
- VALOR DA CARTA CONVITE R\$ 49.981,00 (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais).

HOMOLOGAÇÃO

Macapá, 17 de outubro de 2011.

Sivaldo da Silva Brito
SECRETÁRIO/SETE

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, com base na Lei 8.666/93, e suas respectivas alterações, tendo em vista o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Carta Convite nº. 012/2011, que tem como objetivo Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender a Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo e suas Unidades, declara adjudicada as Empresas:

- L. P. PENHA & CIA LTDA - R\$ 1.270,50 (Um mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)
- A G SANTOS SUPRIMENTOS E ACESSORIOS - R\$ 48.711,00 (Quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais).

Macapá, 17 de outubro de 2011.

Sivaldo da Silva Brito
SECRETÁRIO/SETE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 012/2011-CEL/SETE

ABERTURA: 14 de outubro de 2011
HORA: 09:30 (Nove e trinta horas)
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender a Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo e suas Unidades.
FIRMAS VENCEDORAS:

01 - L. P. PENHA & CIA LTDA - R\$ 1.270,50 (Um mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)
 02 - A G SANTOS SUPRIMENTOS E ACESSORIOS - R\$ 48.711,00 (Quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais).
 VALOR DA CARTA CONVITE R\$ 49.981,00 (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais).

Macapá, 17 de outubro de 2011.

José Rajimundo dos Santos Silva
 Presidente CEL/SETE
 Portaria nº 062/2011

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ADIAMENTO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Fab, nº 69 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010 - fone: (96) 3312-1536 - e-mail: cplsesa@bol.com.br, através da Comissão Permanente de Licitação, toma público que às 09:00 (nove) horas (horário local) do dia 03 de novembro de 2011, realizará acolhimento de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGIA E VIGILÂNCIA ARMADA NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO SECRETARIA DO ESTADO DO AMAPÁ. O critério de julgamento para contratação será o de MENOR PREÇO POR LOTE. Os interessados deverão apresentar a documentação e proposta de preços conforme exigido no Termo de Referência. A documentação exigida bcn como a relação dos postos de trabalho, encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SESA, no horário das 09h00min às 12h00min. Para efetuar retirada da relação dos postos, o interessado deverá comparecer nesta CPL/SESA e apresentar pen drive.

Macapá, 26 de outubro de 2011.

Alexandre Maranhão Ribeiro Portilho
 Presidente da CPL/SESA

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 328/11-SETRAP

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ROGERIO FREIRE DE OLIVEIRA, Gerente de Subgrupo de Atividades Ambiental de Obras Viárias - CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, com o objetivo de realizar gestão e supervisão ambiental das obras de construção e pavimentação da BR-156, trecho Rio Tracajatuva - Oiapoque, conforme preconiza a Condicionante Específica 2.10 da Licença de Instalação nº 326/2005, expedida pelo IBAMA, no período de 07 a 23/11/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE OUTUBRO DE 2011.
 SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
 SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

C. INTERNA
 (CI) 058/2011-NU/SEINF

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da COMUNICAÇÃO INTERNA nº. 058/2011/NU/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Informamos a Vossa Senhoria, que estamos nomeando para fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 021/2011/PRODAP/GEA, cujo objeto é a Manutenção Corretiva da Rede Elétrica do prédio da sede do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, o Engenheiro elétrico EUGENIO CARNEIRO COELHO, para acompanhar a execução dos serviços referentes ao Contrato supracitado, conforme solicitado através do ofício nº. 678/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 13/10/2011.

Joel Banha Picanço
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2011-CPL/SEINF/GEA

DIA: 18/11/2011 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá
 OBJETO: Adequação da rede elétrica para climatização da Escola Estadual Nanci Nina da Costa, no Município de Macapá-AP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2011-CPL/SEINF/GEA

DIA: 18/11/2011 - Hora: 15:00 (quinze) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB nº1276 - Centro - Macapá
 OBJETO: Execução de serviços de iluminação externa ao entorno da Cidade do Samba, em Macapá-AP.

Os Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Av.FAB, nº 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá, 26 de outubro de 2011.

Terezinha de Nazaré Lobato da Silva
 Presidente da CPL/SEINF/GEA

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

PORTARIA Nº 096/2011- SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor FABRÍCIO DE PAULA SANTOS GOMES, Coordenador da Coordenadoria de Parcerias e Captação de Recursos/CPCR/SEPLAN, Código CDS-3, para se deslocar de Belém-PA, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de assessorar o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro na programação da 11ª Reunião do Comitê Orientador do Fundo Amazônia, no período de 26 a 27 de outubro de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 25 de outubro de 2011.

Juliano Del Castillo Silva
 Secretário SEPLAN

Meio-Ambiente

Paulo Sérgio Sampaio Figueira

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DO FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE - FERMA

1 - EDITAL

O Governo do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), tornam público o presente edital e convida os interessados a apresentarem propostas para acesso de recursos provenientes do Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente - FERMA, conforme os termos aqui estabelecidos e em conformidade com o regulamento (em anexo manual do FERMA) parte integrante desse Edital.

2 - OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar propostas para serem subsidiadas com recursos do FERMA, propostas estas que possam contribuir diretamente e significativamente para financiamento de planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado dos recursos naturais bem como a implementação ou auxílio de ações voltadas para o controle, a fiscalização, a defesa e a recuperação do Meio Ambiente em conformidade com a Política Ambiental do Estado do Amapá, a Lei 0165/1994 e o Decreto 0677/2000.

3- APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas devem ser acompanhadas de arquivos contendo o projeto impresso e digital e devem

ser entregues na secretaria executiva do COEMA.

3.2. As propostas devem ser entregues na secretaria executiva do COEMA até o dia 30/10/2011, onde será dado ao proponente um recibo constando data e hora da entrega.

3.3. A proposta deve ser apresentada de conformidade com o manual de acesso de recursos do FERMA (regulamento em anexo)

3.4. Não serão aceitas propostas entregue por quaisquer outros meios que não o estabelecido no item 3.1.

3.5. Não serão aceitas as propostas entregues fora do prazo estabelecido no item 3.2.

3.6. Serão aceitas até duas propostas diferentes elaboradas pelo mesmo proponente.

4 - ADMISSÃO E ANÁLISE

A seleção das propostas submetidas ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, em atendimento a este Edital será realizada por intermédio de análise e avaliação comparativa e observando-se as seguintes etapas:

4.1. Etapa I - Análise pela Comissão Especial de Análise de Projetos do COEMA.

4.1.1. Essa etapa consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nos itens do REGULAMENTO.

4.2. Etapa II - Análise, julgamento e classificação pelo Comitê Julgador.

4.2.1-As propostas serão avaliadas e classificadas nesta etapa considerando a análise da etapa 4.1.

4.2.2 - A pontuação final de cada projeto será aferida conforme tabela demonstrativa abaixo (dos princípios detalhados no Manual do FERMA)

01	Aspectos Formais	0,0 - 5,0
02	Aspecto Ambiental	0,0 - 5,0
03	Aspectos Sociais	0,0 - 5,0
04	Aspectos Econômicos	0,0 - 5,0
05	Aspectos Institucionais	0,0 - 5,0

4.2.3. O parecer da comissão de análise espacial de projetos sobre as propostas aprovadas será levado a apreciação da plenária do COEMA, cabendo a secretaria executiva do COEMA registrar em planilha eletrônica e enviar para que seja feita a postagem (divulgação) no site da SEMA e do COEMA

4.2.4- O membro da Comissão ficará impedido de analisar e emitir parecer referentes a projetos da Instituição da qual representa.

4.2.5- É vedado a qualquer membro da comissão de análise de projetos e da plenária do Conselho, julgar e deliberar a respeito de propostas de projetos em que:

- a) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheira ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou na colateral até o terceiro grau ou;
- b) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

4.3 - Etapa III - Análise pela plenária do Conselho.

4.3.1. O parecer da comissão de análise de projetos será submetido à apreciação do plenário do Conselho, que emitirá decisão final a respeito de sua aprovação e/ou necessidade de alteração, observando os limites orçamentários desse Edital.

5 - RESULTADO DO JULGAMENTO.

5.1. A relação das propostas aprovadas com recursos financeiros desse Edital, será divulgada na página eletrônica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (<http://www.sema.ap.gov.br>), no link do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Diário Oficial do Estado.

6 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 - Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento da proposta poderá apresentar recurso, cabendo a ele documentar e dar entrada na secretaria executiva do conselho no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado no site da SEMA e/ou em Jornal local de grande circulação.

6.2 - O recurso deverá ser encaminhado à comissão especial de análise de projetos que, após análise, encaminhará o resultado para deliberação pela plenária do COEMA.

7 - CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS.

7.1 - As propostas aprovadas serão, contratadas em nome da Instituição proponente mediante a assinatura de Convênio e/ou Termo de Cooperação Técnica.

7.2 - A existência de inadimplência do proponente com a administração pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indiretamente, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto;

7.3 - Também se caracteriza fator impeditivo para a contratação do projeto a inadimplência com Convênios anteriores.

8 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

8.1 Decairá do direito de impugnar os termos desse Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo estabelecido para recebimento das propostas. Ademais não terá efeito de recursos a impugnação feita por aquele que, em tendo aceitado sem objeção venha apontar posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

8.2 A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Executiva do COEMA, formalmente no endereço: Av. Mendonça Furtado, nº 53 - Bairro Centro, CEP: 68.906-060, Macapá-AP.

9 - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO EDITAL.

9.1 - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser

revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria ou seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10 - PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO ESPECIAIS

10.1 - É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1. Qualquer alteração relativa a execução do projeto deverá ser solicitada a concedente, por seu responsável acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

11.2. Ao final de vigência, o proponente deverá apresentar a prestação de contas financeiras e os relatórios técnicos em conformidade com o que estiver estabelecido no Convênio e/ou no Termo de Cooperação Técnica e legislação vigente.

11.3. Durante a execução, o projeto será acompanhado e avaliado em todas as suas fases, de acordo com o estabelecido no Convênio e/ou no Termo de Cooperação Técnica.

11.4. A concedente reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento.

11.5. O presente edital regula-se pelos preceitos do direito público.

Sala de Reuniões Plenárias do COEMA, em Macapá-AP, 24 de outubro de 2011.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Presidente do COEMA

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DO CONCURSO DE LOGOMARCA DO COEMA

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, torna público o presente edital referente a realização do Concurso de Logomarca Oficial desta Colegiado, mediante as normas contidas no presente edital.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1. O presente concurso tem como objeto escolher a logomarca do COEMA.

1.2. A proposta de logomarca deverá considerar de forma abrangente os aspectos peculiares do Colegiado e principalmente o caráter de Meio Ambiente, para que, ao serem traduzidos graficamente, resultem numa marca objetiva, clara e concisa, capaz de ser reconhecida e identificada pela comunidade externa e interna do COEMA.

1.3. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva e adotada como marca do COEMA e será utilizada em todos os documentos, eventos, folder, cartazes, impressos, envelopes, sites e outras situações definidas pelo Colegiado.

CAPÍTULO II - NÚMERO DE PROPOSTAS

2.1. O número de propostas será ilimitado.

CAPÍTULO III - PROPONENTES ELEGÍVEIS

3.1. Qualquer pessoa física, independente de sexo, etnia, residência, idade ou formação cultural, religiosa ou política.

3.2. A participação deve ser individual.

CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS

4.1. Os trabalhos inscritos deverão ser originais e inéditos, podendo ser produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.

4.2. As propostas deverão ser compostas de uma cópia da Logomarca em papel A4 de 180g e uma cópia da mesma em CD, nos formatos jpeg e Corel Draw.

4.3. Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação.

4.4. Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

4.5. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho.

4.6. A coordenação do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

4.7. A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO V - INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

5.1. A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso devidamente preenchida, que será acessada no site da SEMA (<http://www.sema.ap.gov.br>), acompanhada do exemplar de logomarca, em uma via e de um CD contendo os arquivos digitais referentes à logomarca nos formatos jpeg e Corel Draw.

5.2. A proposta deve ser entregue em envelope de cor amarela, no tamanho aproximado de A4.

5.3. As inscrições serão gratuitas.

5.4. As inscrições poderão ser feitas, no período de 14 a 25 de novembro de 2011 no horário de 08 às 12 e das 15 às 17 horas, na sala da Secretaria Executiva do COEMA, Av. Mendonça Furtado, nº 53 - Bairro Centro, CEP: 68.906-060, Macapá-AP (prédio da SEMA).

5.5. Não será aceita inscrição após o horário e o período

definidos no subitem anterior.

CAPÍTULO VI - SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1. Após a abertura e apreciação do trabalho apresentado, a Comissão de Organização deferirá seu julgamento, se estiver em consonância com o Regulamento do Concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do participante.

6.2. Entre os trabalhos selecionados pela Comissão Organizadora, serão atribuídos pontos aos mesmos, estabelecendo uma classificação, resultante da soma de

pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos membros da Comissão.

6.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- 6.3.1. criatividade (visão nova de logomarca);
- 6.3.2. originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- 6.3.3. aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);
- 6.3.4. relação com os objetivos do COEMA;
- 6.3.5. A pontuação em cada critério irá variar em valores de 0 a 5 pontos.

6.4. A coordenação do Concurso se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum trabalho esteja de acordo com este edital.

Para a seleção dos 03 (três) trabalhos que obtiverem o maior número de pontos, que serão encaminhados ao pleno do COEMA para a escolha o vencedor, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate: primeiramente quem obtiver a maior nota em criatividade; se persistir o empate, o que tiver maior nota em originalidade e, caso ainda persista o empate, será realizada votação entre os membros da Comissão para o desempate final.

CAPÍTULO VII - DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

7.1. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno, direito, e por prazo indeterminado, ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, não cabendo ao Conselho quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo vencedor do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa.

7.2. Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pelo COEMA.

CAPÍTULO VIII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

8.1. O resultado final do Concurso será publicado no dia 12 de dezembro de 2011, no site da SEMA (<http://www.sema.ap.gov.br>), e, ainda, comunicado ao vencedor no endereço, telefone ou e-mail indicado na ficha de inscrição.

8.2. O PRÊMIO ao vencedor será 01 (um) notebook entregue pessoalmente ao mesmo, no dia 14 de dezembro de 2011.

8.3 O vencedor irá receber um certificado do COEMA.

CAPÍTULO IX - ORIENTAÇÕES GERAIS

9.1. Os trabalhos inscritos e não selecionados deverão ser retirados dentro do prazo de 30 dias, contados da data de divulgação do resultado. Caso contrário, serão descartados.

CAPÍTULO X - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Informações sobre o Regulamento do Concurso, e outras informações complementares, poderão ser obtidas, exclusivamente, na Secretaria Executiva do COEMA, tel.: (96) 3212-5310, ou pelo e-mail: coema@sema.ap.gov.br ou coema.amapa@yahoo.com.br.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Organização do Concurso.

Membros da Comissão:

DILCILENE VIDEIRA DOS SANTOS - GERENTE GERAL DO COEMA;

PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES - CEL/SEMA;

ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE - CONSELHEIRO/AEFA;

GILVANO CHAVES TEIXEIRA MORAES - CONSELHEIRO/SEMA;

CHARLES RICARDO FERREIRA REIS - CONSELHEIRO/CUT.

Educação

José Maria Amaral Lobato

PORTARIA Nº 607/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e considerando a necessidade de implementar a Política de Gestão Democrática no Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica Especial para elaborar a proposta de emenda à Lei nº 1.503/2010, que institui a Gestão Democrática na Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º - A Comissão Técnica a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta por 06 (seis) membros devidamente qualificados e a seguir relacionados, que sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua publicação, para apresentar relatório conclusivo com as propostas de emenda à Lei 1.503/2010.

Ivanildo Luciano da Luz - Professor, geógrafo, especialista em Geografia da Amazônia, Sociedade e Meio Ambiente, mestre em Ciência da Educação e funcionário público do Estado do Amapá - UEMOD/CEBEP/SEED;

José Paixão Moreira Martins - Professor, pedagogo, advogado e funcionário público do Estado do Amapá - GAB/SEED;

Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont - Professora, pedagoga, funcionária pública do Estado do Amapá - CEBEP/SEED;

Eliane Rocha Rodrigues - Professora, pedagoga, funcionária pública do Estado do Amapá - CODNOP/SEED;

Pedro Franklin Gomes - Professor, Geógrafo advogado, técnico legislativo, funcionário público do Estado do Amapá - ASSEJUR/SEED;

Antonio Carlos de Moraes Favacho - Professor, administrador, especialista em Gestão Escolar e funcionário do Ex-Território Federal do Amapá - NEM/CEBEP/SEED.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 25/10/2011.

José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

PORTARIA Nº 652/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Anderson Santos Silva - Professor NEP/CEBEP e José Ribamar Brasil da Silva - Professor NEP/CEBEP, da sede de suas atribuições, em Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, no período de 20 a 22 de outubro de 2011, com o objetivo de Acompanhamento e Monitoramento do Curso de Técnico em Suporte e Manutenção na Escola Estadual Mineko Hayshida e Divulgação, Cadastro e Matrícula do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 24/10/2011.

José Maria Amaral Lobato
Sec. de Estado de Educação
Decreto nº 3863/2011

AVISO DE PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº. 004/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO avisa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2011- SEED, tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros

alimentícios), conforme especificação no Anexo I do Edital. A sessão dar-se-á no dia 11.11.11, às 15:00h. Os interessados poderão adquirir o Edital do Pregão junto à Comissão Permanente de Licitação da SEED, que se localiza na Avenida Fab, nº 96, 1º Andar, Centro, esquina com a Rua: Hamilton Silva, Macapá/AP, das 08h às 11h, de segunda a sexta-feira.

Manoel dos Santos Leite
MARCEL DOS SANTOS LEITE
PREGOEIRO/GAB/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RATIFICO

MACAPÁ-AP, 27.10.2011.

José Maria Amaral Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº: 2011/33392.
Pregão Presencial: 002/2011
Objeto: Aquisição de Suprimento de Informática (tonner e Cartucho) para SEED.

Aberta a sessão inaugural no dia 28/09/2011, às 09h, do Pregão Presencial nº. 002/2011 CPL/SEED, foi verificado ausência de informação imprescindível no Edital nos termos exigidos no Art 14 caput da Lei 8.666/93. Por esse motivo não houve como dar prosseguimento ao certame, por padecer de vício insanável.

Portanto, com supedâneo legal no art. 49 caput e § 1º da lei 8.666/93 c/c art. 18 caput do Decreto 3.555/2000 declaro anulado o processo acima mencionado.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2011.

Luizmary Correia Góis
LUIZMARY CORREIA GOIS
PREGOEIRA/SEED

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0029/2011 - SEED

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA A FORMALIZAÇÃO PARCEIRA QUANTO A CERTIFICAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA ESPANHOLA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ - SEED, inscrita sob CNPJ nº. 00.394.577/0001-25, estabelecida à Avenida FAB, 0096, Bairro Centro, no Município de Macapá, neste Estado, representada pelo seu titular, o Senhor José Maria Amaral Lobato, brasileiro, casado, nomeado Secretário através do Decreto Estadual nº 3863/2011 de 01/08/11, portador da Carteira de Identidade nº 52971 - SSP/AP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.755.462-72, residente a Travessa Manoel Pereira da Rocha, nº 1293, Nova Brasília, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP, inscrita sob CNPJ 08.186.277/0001-62, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650, Bairro Centro, no Município de Macapá, neste Estado, representada pela sua titular, a Senhora Maria Lúcia Teixeira Borges, brasileira, casada, nomeada Reitora através do Decreto Estadual nº 0270/2011, portadora da Carteira de Identidade nº 19.304.625 SSP/AP, inscrita no CPF/MF sob nº 051.154.772-20, residente a Avenida Clodóvil Coelho, nº 1650, bairro Buritizal.

Considerando a Lei Federal Nº. 11.161/2005 e a Resolução Nº. 134/09 - CEE/AP que dispõe sobre o ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória nos currículos escolares do ensino médio;

Considerando o interesse comum das partes mencionadas neste instrumento na promoção da formação inicial e continuada dos professores da Rede Pública Estadual, imbuídas da mesma visão construtiva para a formação inicial e continuada dos professores da disciplina Espanhol;

Considerando que as partes detêm significativa parcela de responsabilidade na formulação e condução de políticas públicas voltadas para a melhoria da promoção da qualidade da educação do Estado do Amapá; e

Considerando que o conhecimento gerado nas Universidades, sobretudo, as Universidades Públicas, está voltado para a garantia do bem-estar coletivo.

RESOLVEM

Celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT como instrumento legal, adequado e conveniente para a obtenção dos desideratos acima enunciados e o fazer conforme as Cláusulas adiante manifestadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente ACT se sujeita aos termos das Leis 9394/96, 11.161/05, Resolução 134/09-CEE e, no que couber a Lei 8.666/93, bem como, a quaisquer outras normas legais ou infralegais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto da cooperação ora ajustada, a implementação de medidas de natureza técnico-administrativas, no âmbito da Formação Continuada/Extensão Universitária, destinadas à Certificação dos professores/cursistas do Curso de Formação Continuada em Língua Espanhola, conforme detalhada no Projeto do Curso, anexo deste ACT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DIRETRIZES GERAIS

As ações decorrentes da presente cooperação serão formuladas e implementadas em conformidade com as seguintes diretrizes gerais:

- Fortalecimento do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão Universitária;
- Integração e complementariedade entre ações governamentais existentes - em fase de planejamento ou em processo de implementação - que gerem impactos sobre a resolução dos problemas educacionais; e
- Articulação de políticas locais na formação continuada aos professores, para atender as diversas etapas da Educação Básica.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos participantes:

- A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ - SEED compete:
 - Executar o Curso de Formação Continuada em Língua Espanhola, fornecendo toda a infraestrutura física, financeira e humana, bem como a logística necessária para a consecução do mesmo, conforme previsto no Projeto de Implantação do Curso, parte integrante deste ACT, observada a legislação pertinente para esse fim.
- A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, compete:
 - Acompanhar e avaliar a metodologia, ações, atividades e resultados do Curso de Formação Continuada em Língua Espanhola;
 - Fornecer os certificados de Extensão Universitária aos Cursistas que concluírem o Curso com êxito.

CLÁUSULA QUINTA - DA OPERACIONALIZAÇÃO

- A implementação do objeto de que trata este ACT dar-se-á imediatamente após a sua assinatura.
- Os recursos financeiros necessários à execução da ação são realizados através do PDDE/2011 - VIA CAIXA ESCOLAR, e estão disponíveis na conta do Caixa Escolar Danielle Mitterrand.
- Os bens necessários à execução do Curso, que envolve todo o material permanente, de propriedade da Secretaria de Educação, deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação até o final do Curso, salvo se ocorrerem danificações por caso fortuito.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente ACT tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, contado a partir da data de assinatura pelos participantes, podendo ser prorrogado por igual e subsequente período.

Parágrafo único - Não havendo denúncia expressa, do termo de cooperação, ao final de cada período de vigência, sua prorrogação será automática.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

Em qualquer ação promocional deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação dos participantes envolvidos nesta cooperação. É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores ou serviços públicos, a teor do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição da República.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

- Durante sua vigência, este ACT poderá ser alterado no todo ou em parte mediante termo aditivo, ou rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne unilateralmente inexecutável, ou ainda, denunciado por razão superior ou conveniência, ficando o denunciante obrigado a cumprir todos os compromissos assumidos até a data da denúncia.
- A rescisão deste instrumento será automática e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial operando seus efeitos a partir do 30º (trigésimo) dia da comunicação ou denúncia.

Parágrafo único - Na ocorrência de comunicação ou denúncia a que se refere o caput desta Cláusula, não será prejudicada a realização de qualquer processo previsto no corpo do ACT ou em termo aditivo que esteja em andamento.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Será providenciada pela SEED, às suas expensas, a publicação resumida, em forma de extrato, do presente ACT no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que decorra direta ou indiretamente deste instrumento, não solucionada administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2011.

José Maria Amaral Lobato
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO
Secretário de Estado da Educação do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges
MARIA LÚCIA TEIXEIRA BORGES
Reitora da Universidade do Estado do Amapá

Dina Job Quevedes
DINA JOB QUEVEDES
Testemunha

Porto Francisco de Mitterrand
PORTO FRANCISCO DE MITTERRAND
Testemunha

TORRENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND
MITTERRAND
EDITAL Nº. 001, de 22 de setembro de 2011.

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, através do Decreto nº 1368/2011-SEED, divulga e normatiza a abertura e realização do Processo Seletivo 2012, para provimento de vagas no Curso de Língua Francesa Longa Duração, com ingresso no 1º nível, método "NOVEUA TAXII", de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo 2012 será regido por este Edital, sendo executada pelo Centro Estadual de Língua e Cultura Francesa Danielle Mitterrand e terá os seguintes objetivos:

- aprovar e classificar, para o período letivo de 2012, os candidatos até o limite das vagas fixadas no item 2.1 deste Edital;
 - verificar o grau de domínio do conhecimento exigido em Língua Portuguesa, do Ensino Fundamental e Médio, de acordo com os princípios preconizados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio e as Orientações Curriculares Nacionais do Ensino Médio, mediante a aplicação de prova objetiva de caráter classificatório;
 - realizar prova, em local a ser definido posteriormente, sendo divulgado no site www.daniellemitterrand.ap.gov.br, no período de 28 de novembro a 11 de dezembro de 2011.
- 1.2. O Processo Seletivo 2012 visa à seleção de candidatos para provimento de vagas para o Curso de Língua Francesa Longa Duração, com ingresso no 1º nível, método "NOVEUA TAXII".
- 1.3. O Processo Seletivo 2012 será executado pelo CELCFDM, sob a coordenação da Comissão Técnica de Processo Seletivo 2012.
- 1.4. O endereço de referência aos candidatos, para que possam executar atos relativos ao Processo Seletivo 2012, tais como recursos, requerimentos etc., é a Secretaria Escolar do CELCFDM, localizada na Rua Binga Uchoa, nº. 87, bairro Central, Macapá-AP, que funciona das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, sempre de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

2. DAS VAGAS A SEREM DISPONIBILIZADAS NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Serão oferecidas 480 (quatrocentas e oitenta) vagas a candidatos que se submeterem a prova do Processo Seletivo 2012, para os turnos de:
- Manhã: 08 (oito) turmas, sendo distribuídas nos horários das 07:30h às 09:30h e das 09:45h às 11:45h;
 - Tarde: 08 (oito) turmas, sendo distribuídas nos horários das 13:30h às 15:30h e das 15:45h às 17:45h;
 - Noite: 08 (oito) turmas, sendo distribuídas nos horários das 18:00h às 20:00h e das 20:15h às 22:15h.
- 2.2. Estas vagas serão divididas entre os 02 (dois) semestres do ano letivo de 2012, sendo 240 (duzentos e quarenta) vagas para o 1º semestre e 240 (duzentos e quarenta) vagas para o 2º semestre.
- 2.3. O Processo Seletivo 2012 será realizado em única etapa, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2011, Cidade de Macapá, a ser fixado o local no item 1.1 "c" deste Edital.
- 2.4. E em caso de doença, devidamente comprovada com Atestado Médico ou Laudo Médico, que impossibilite o candidato em deslocar-se até o local da prova, o mesmo deverá encaminhar Requerimento com 02 (duas) laudas, modelo em anexo deste Edital, à Secretaria Escolar do CELCFDM, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, antes do dia da prova, requerendo a realização da prova no local onde esteja.
- 2.5. Será tudo como requisito para ingresso no 1º nível/2012 do Curso de Língua Francesa Longa Duração do CELCFDM, o aluno que tiver:
- a Declaração de Matrícula do Ano Letivo de 2012 do estabelecimento de ensino público ou particular que esteja devidamente cursando o Ensino Médio;
 - ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior.
- 2.6. Descrição sumária do curso: possui duração de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, sendo distribuído em 07 (sete) níveis semestrais, com 60 (sessenta) horas/aula em cada nível, voltado ao público adulto.
- 3.1. Serão destinadas 05% do total de vagas do Processo Seletivo 2012, correspondendo 24 (vinte e quatro) vagas às Pessoas Portadoras de Deficiência, em conformidade com a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, através do artigo 2º, parágrafo único, inciso I, alínea f, e com o Decreto nº 914, de 06 de setembro de 1993, obedecendo aos seguintes critérios:
- O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais devendo apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas, em respeito às disposições legais do ordenamento jurídico pátrio.
 - A não observância do disposto nos subitens acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
 - Os portadores de deficiência participam do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
 - O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de

deficiência, se classificado no processo seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

e) Os candidatos de que trata o subitem anterior que tiverem a deficiência reconhecida nos termos do subitem 3.1, terão sua situação estudada pela Comissão Organizadora, a fim de verificar a compatibilidade de sua deficiência com o processo de aprendizagem no estudo de língua estrangeira.

f) As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por laudo médico que não preenche as disposições deste edital serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo 2012 toda e qualquer pessoa interessada, observando o disposto no item 2.5 deste edital.

4.2. A inscrição do candidato será feita no período entre 10 (dez) horas do dia 07 até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de novembro de 2011, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.daniellemitterrand.ap.gov.br, mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

4.3. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato indicará, obrigatoriamente:

a) o número do próprio RG ou Documento oficial original com foto.

b) Possuir diploma, certificado ou declaração da escolaridade exigida.

4.4. O candidato poderá alterar seus dados cadastrais em caso de incorreção, no período das 9h00min do dia 07 às 21h00min do dia 11 de novembro de 2011. Após tal período, não será possível fazer qualquer alteração em seu cadastro.

4.5. Após o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado através da internet, no site www.daniellemitterrand.ap.gov.br, o candidato deverá imprimir o seu comprovante de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção desse documento e verificação da exatidão de seus dados em tempo hábil.

4.6. O Candidato deverá manter em seu poder o Comprovante de Inscrição até o dia da prova, descrita no item 2.3. deste edital, que será apresentado no local de realização da prova ao Fiscal.

4.7. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá acessar o site www.daniellemitterrand.ap.gov.br no período descrito no item 4.2, para imprimir o seu cartão de confirmação no qual constará o local da realização da prova.

4.8. Caso o Comprovante de Inscrição impresso pelo candidato não indique o local onde fará a prova, o mesmo deverá acessar o site www.daniellemitterrand.ap.gov.br no período de 05 a 10 de dezembro de 2011, para retificar o local da prova e imprimi-lo.

4.9. O candidato será responsável por qualquer incorreção ou omissão de informações durante o ato de inscrição.

4.10. O CELCFDM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. No dia da prova do Processo Seletivo 2012, não serão aceitos:

a) título eleitoral, carteira de estudante, documentos ilegíveis não identificáveis ou danificados.

b) fotocópia de documento de identidade original, ainda que autenticada.

4.12. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a prova do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documento apresentado.

4.13. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.14. Não serão aceitas inscrições via postal, via fax, via correio eletrônico, por procuração.

4.15. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência terá uma hora a mais para realizar as provas do Processo Seletivo 2012, desde que justifique no ato do preenchimento do formulário de inscrição, a sua necessidade.

4.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim, bem como deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

4.16.1. A candidata que não levar o acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

4.16.2. O CELCFDM não disponibilizará acompanhantes para a guarda de crianças.

4.16.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.17. As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.18. A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia da realização da prova.

4.19. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CELCFDM o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DA PROVA

5.1. Será aplicada prova objetiva de caráter CLASSIFICATORIO, na área de conhecimento de Língua Portuguesa, com 30 (trinta) questões e 04 alternativas cada, havendo apenas uma alternativa correta para cada questão.

5.2. A prova será aplicada no dia 11 de dezembro de 2011, com duração de 03 (três) horas, com início às 9h00 e término às 12h00.

5.3. O local de realização da prova constará no cartão de inscrição do candidato, que deverá comparecer no horário determinado conforme o item 5.2.

5.4. Não serão dadas pelo CELCFDM informações, por telefone, a respeito de data, local e horário de realização da prova.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

5.5.1. Caso o candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original,

por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a partir da perda.

5.6. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.7. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

5.8. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

5.9. Será fornecido o caderno de prova para os candidatos logo após a entrega do cartão resposta do Processo Seletivo 2012.

5.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de aula.

5.11. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo.

5.12. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2012, quando:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova e/ou tomando emprestado material, qualquer que seja este, durante a realização das provas;

c) utilizar-se de livros, dicionário, notas e/ou impressos, qualquer material de consulta, telefone celular, gravador, bip, walkman, receptor e/ou pager e/ou que se comunicar com outro candidato;

d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) descumprir o que determina este Edital, no que diz respeito a horários e orientações nos atos de realização das provas;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

i) for responsável por falsa identificação pessoal;

j) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento da realização da prova;

k) for surpreendido portando armas;

l) prejudicar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

m) não atender às determinações legais da Coordenação do Processo Seletivo;

n) não preencher qualquer das exigências estabelecidas nos atos administrativos que regulam o Processo Seletivo 2012;

o) não comparecer nos prazos e/ou não apresentar os documentos estabelecido neste Edital para realizar Matrícula;

p) deixar de comparecer, ou comparecer com atraso no dia da prova prevista neste edital;

q) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas.

5.13. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

06. DOS CRITÉRIOS DE AVAVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processo manual.

6.2. Deixar sem resposta uma questão acarretará em perda do valor da mesma.

6.3. Será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 70% (setenta) dos pontos, considerando-se a média dos candidatos inscritos para o turno optado pelo candidato no ato da inscrição.

6.4. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 21 (vinte e um) pontos na prova.

07. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo.

7.2. Em caso de empate, serão adotados os critérios definidos no item 12 deste edital.

08. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, terá preferência para a aprovação o candidato que:

a) Obtiver maior número de acertos na interpretação do texto a ser explorado

b) For mais velho.

09. DOS RECURSOS

9.1. A princípio não haverá revisão de prova; contudo, após a divulgação do gabarito oficial, qualquer candidato poderá dirigir-se por escrito à Comissão Organizadora deduzindo sua pretensão devidamente justificada no prazo de 24 horas.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado será divulgado e afixado no quadro de avisos do Centro Estadual de Língua e Cultura Francesa Danielle Mitterrand e no site do Governo do Estado, www.ap.gov.br, no período de 02 a 06 de janeiro de 2012.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. Os candidatos aprovados e classificados, obedecendo ao número de vagas oferecidas por turno de opção, deverão efetivar suas matrículas no período de 09 a 11 de janeiro de 2012, improrrogavelmente, no horário de 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na secretaria do Centro, portando documentos originais de identidade e de escolaridade.

11.2. Em caso de não preenchimento das vagas, será realizada a 2ª chamada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2012, para os candidatos aprovados e não classificados na 1ª chamada, até o limite de vagas previstas neste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados e não classificados para o 1º semestre/2011, poderão ser chamados a realizarem suas matrículas no 2º semestre, no período de 01 a 03 de agosto de 2012.

11.4. O candidato que não realizar sua matrícula no prazo previsto pelo Edital, será considerado desistente do curso.

13. DO INÍCIO DO CURSO

13.1. O candidato que realizar sua matrícula e não comparecer no

13.2. A aula inicial para o 1º semestre de 2012 está prevista para o dia 13 de fevereiro de 2012, e para o 2º semestre está prevista para iniciar no dia 06 de agosto de 2012.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Todas as informações a respeito do Processo Seletivo 2012 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.daniellemitterrand.ap.gov.br

14.2. Os cartões de resposta dos candidatos e demais documentos do Processo Seletivo 2012 serão mantidos pelo CELCFDM arquivados pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da divulgação da listagem de aprovados, após o qual, serão incinerados.

14.3. O prazo para impugnação deste Edital é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua publicação.

14.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, convocada através da Ordem de Serviço nº. 002/2010-CELCFDM.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Direção do Centro Estadual de Língua e Cultura Francesa
Danielle Mitterrand

Macapá, 29 de setembro de 2011.

Maria Joelma A. S. Sousa
Prof. MARIA JOELMA ALMEIDA DA SILVA SOUSA
Diretora do CELCFDM
Decreto nº 1368/2011-GEA/SEED

Autarquias Estaduais

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 207/2011 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 383/2011 – GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 131/2011 – AMPREV, de 15 de junho de 2011, que constituiu a Comissão Especial de Licitação – CEL, da Amapá Previdência – AMPREV.

Art. 2º - Nomear nova Comissão Especial de Licitação da Amapá Previdência, composta de 06 (seis) membros e suas respectivas qualificações, conforme a seguir:

- Jonilson Vilhena Martins – Presidente;
- Nelysângela Aires Matta – Membro Titular;
- Osvaldo de Oliveira Agenor – Membro Titular;
- Marli de Oliveira Marques – Membro Suplente;
- Vania Iracema Pinheiro Cantuária – Membro Suplente;
- Gleyssiane Maria S. dos Reis – Membro Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 25 de outubro de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 208/2011 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 379/2011 – PRESIDÊNCIA/AMPREV:

RESOLVE:

Exonerar José Seabra do Rosário, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código FGS-2, da Amapá

Previdência - AMPREV, a contar de 24 de outubro de 2011.

Macapá, 25 de outubro de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 209/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº. 380/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV:

RESOLVE:

Nomear Isan da Costa Oliveira Júnior, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código FGS-2, da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 24 de outubro de 2011:

Macapá, 25 de outubro de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 014/2011 - CEL/AMPREV
Homólogo na forma da Lei

Macapá, 30/10/11

ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2011.69.900791PA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações.

FAVORECIDO: VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Passagem Aérea.

VALOR: R\$ 5.661,87.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.33.00.00 - "Despesas de Locomoção", e Sub-elemento 3390.33.99.00 - "Outras Despesas com Locomoção".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, dos autos retromencionado, com amparo legal no Artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações, estando caracterizada a **Dispensa de Licitação**, objetivando o pagamento em favor de **VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, referente a aquisição emergencial de passagens aéreas; conforme consta no Memo. nº 322/2011 - AMPREV, às fls. 02, e na nota fiscal constante às fls.08/09/10.

A escolha da empresa supra se pautou no critério de menor preço e por atender a necessidade emergencial a qual a Amapá Previdência se encontrava, para que fosse possível assegurarem-se os valores acordados no Termo de Parcelamento de Dívida não Previdenciários nº004/2010 - Estado do Amapá - Processo nº 2010.03.12060PA, celebrada entre o Estado do Amapá e a Amapá Previdência, junto ao Ministério da Previdência Social.

Justen Filho afirma que "no caso específico das contratações diretas, emergenciais, significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses".

Relevante frisar que ao assumir a Amapá Previdência o atual Diretor Presidente encontrou a instituição sem o devido planejamento para o ano de 2011 e da nova gestão governamental: alguns contratos de prestação de serviços estavam no limiar de seus vencimentos.

Diante disto observa-se que esta compra emergencial não se caracteriza fracionamento de despesa, eis que foi realizada apenas por falta momentânea de vínculo contratual com empresa prestadora desse tipo de serviço.

Ressalta-se que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei; **isso depois que seja atendida a condição imposta às fls. 02, in fine, do referido processo.**

Macapá/AP, 10 de outubro de 2011.

Marco Antônio Silva de Souza
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 015/2011 - CEL/AMPREV
Homólogo na forma da Lei

Macapá, 30/10/11

ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2011.69.900784PA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações.

FAVORECIDO: VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Passagem Aérea.

VALOR: R\$ 9.629,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.33.00.00 - "Despesas de Locomoção", e Sub-elemento 3390.33.99.00 - "Outras Despesas com Locomoção".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, dos autos retromencionado, com amparo legal no Parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93, estando caracterizada a **Dispensa de Licitação**, objetivando o pagamento em favor de **VIDA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, referente a Aquisição de Passagens Aéreas; conforme consta no Memo. nº 303/2011-AMPREV, às fls. 02, e na nota fiscal constante às fls 05/06/07.

A escolha da empresa supra se pautou no critério de menor preço e por atender a necessidade emergencial a qual a Amapá Previdência se encontrava de deslocar os servidores Elcio José de Souza Ferreira, Diretor Presidente, Ladson Costa Molta, Membro do Conselho de Previdência e Eliane de Nazaré R. F. Barbosa, Assessor Jurídico; com o objetivo de tratar assuntos de interesse desta Instituição de Previdência, com vista em protocolar documento à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Administradora BNY Mellon/Fundo de Garantia GWI CLASSIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, na cidade de São Paulo e Impetrar medida cautelar no Fórum da cidade do Rio de Janeiro, em caráter emergencial, havendo a necessidade da Presença dos servidores acima citados.

Ressaltando que a aquisição das passagens deu-se pelo fator ausência atual de contrato com empresa para fornecimento de passagens aéreas em face da Amapá Previdência, estendendo esta situação de ausência porquanto o processo licitatório atinente à contratação de empresa para a prestação dos serviços retro-aludidos - Pregão Presencial 003/2011 - AMPREV ainda não for concluído.

E de ressaltar que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei; **isso depois que seja atendida a condição imposta às fls. 02, in fine, do referido processo.**

Macapá/AP, 10 de outubro de 2011.

Marco Antônio Silva de Souza
Presidente da CEL/AMPREV

AMAPÁ PREVIDÊNCIA
JUSTIFICATIVA Nº 021/2011 - CEL/AMPREV

Homólogo na forma da Lei

Macapá, 10/10/11

ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº: 2011.61.1000856PA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

FAVORECIDA: V. GOMES CORREIA - ME.

OBJETO: Aquisição de Kit de Microfone.

VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 4490.52.00.00 "Equipamentos e Material Permanente", no sub-elemento 4490.52.06.00 - "Aparelhos e Equipamentos de Comunicação".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da Empresa V. Gomes Correia - ME, referente à aquisição de kit de microfone, conforme descrito no Memo. nº 372/2011 GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada nas fls. 09 do processo em tela, ressalta a problema técnico do qual a instituição já vivenciava no que concerne a falhas no áudio dos microfones utilizados em reuniões e palestras, como ocorreu no dia 14.10.11 primeiro dia do "1º Encontro de Cultura Previdenciária da Amapá Previdência" realizado no Centro Cultural Franco Amapaense,

onde foi observada a dificuldade dos palestrantes em prosseguir tranquilamente com seu trabalho diante das falhas no áudio dos microfones, em razão disto para que não venha a ocorrer este incomodo aos que participaram do evento foi feita a aquisição de kit de microfone que servirá não só para o evento referido, mas também nas reuniões e posteriores eventos que esta instituição promoverá, observando que, a empresa escolhida é a única que apresenta peculiaridades que atendem as necessidades da Amapá Previdência, tipificando a inviabilidade de competição. Cuja natureza e finalidade do produto, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei aludida. Macapá/AP, 25 de outubro de 2011.

Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 0187 de 19 de outubro de 2011

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA-AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2011.07.0704P - DIBEF/AMPREV, de 02/05/2011, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor: ALBINO NONATO DIAS COUTINHO.
matrícula nº 308730; Cargo: Agente de Polícia, Classe 2º.
Padrão 2 CPF nº 023.458.462-91, data do óbito ocorrido em 21/04/2011, lotado na Secretaria Estadual da Justiça e Segurança Pública.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 21/04/2011 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
BRUNO DA SILVA COUTINHO	Filho (a)	Temporária	50%
BRENDO BENEDITO DA SILVA COUTINHO	Filho (a)	Temporária	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, §§ 5º, 26 §§ 1º, 5º e 6º, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 19 de outubro de 2011.

ELISABETE MARIA PENAFORT SANTANA
Diretora Presidente, em exercício

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

JUSTIFICATIVA 17/2011-HEMOAP

ASSUNTO: Prorrogação da vigência do contrato 020/2008, através do 3º Termo Aditivo, fundamento legal - Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 18.000.011/2011

OBJETO: Alteração da cláusula sexta-DOTAÇÃO e cláusula sétima-VIGÊNCIA, através do 2º TA. CONTRATADO: JOANA SILVA CARVALHO-ME HEMODIAGNÓSTICO.

Ratifico, nos termos Art.57, § 2º da lei 8.666/93, em: 04/10/2011

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente - HEMOAP

Senhor Diretor,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração da cláusula quinta e sexta, do contrato 020/2008, através do 3º Termo Aditivo. Na eminência do encerramento da vigência do referido contrato 020/2008, cujo objeto trata-se da realização de exames

laboratoriais aos pacientes portadores de doenças hematológicas assistidos pelo HEMOAP, onde verificamos que perduram os motivos ensejadores da anterior contratação, por conta da boa execução dos serviços prestados, fazendo-se mister a prorrogação do instrumento contratual pactuado com a referida empresa por mais 12 meses, manifestando a contratada interesse na continuação do contrato, com previsão na cláusula sétima do contrato 020/2008, de forma a se viabilizar a continuidade desta atividade extremamente essencial para a ação de assistência especializada aos pacientes portadores de doenças hematológicas. Assim, em observância ao disposto no art. 57, § 2º da lei 8.666/93, rogo a Vossa Senhoria que se digne e ratifique a presente justificativa, com sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Macapá, 04 de outubro de 2011

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2008-HEMOAP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2008, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA JOANA SILVA CARVALHO-ME-HEMODIAGNÓSTICO, para a prestação de serviços técnicos de análises laboratoriais, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA SEXTA-DA DOTAÇÃO E CLÁUSULA SÉTIMA-DA VIGÊNCIA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato é ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO: A despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta das Fontes 216 e 107, Programa de Trabalho 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo ser providenciado dotação para o exercício seguinte.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA : O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar de 03/10/2011 podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8666/93.

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 57, II da LEI 8.666/93 e alterações.

Macapá, 04 de outubro de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor- Presidente-HEMOAP
ADITANTE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO n.º 18.000.141/2011
PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2011 - CPL/HEMOAP
OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática.

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual n.º 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá e conforme o disposto na Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93.

Considerando, o julgamento do Pregão Presencial n.º 06/2011 - CPL/HEMOAP, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática, iniciada no dia 08 de agosto de 2011, retomada e encerrada no dia 30 de agosto de 2011, às 09h00min, na sala da CPL do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, situado na Avenida Raimundo Álvares da Costa s/nº Centro, na cidade de Macapá-AP, e a proposta apresentada pela empresa abaixo citada:

EMPRESA I - F. A. A. OLIVEIRA - ME de CNPJ N.º 09.005.479/0001-23, por apresentar o menor valor.

VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

RESOLVE: Homologar o julgamento da proposta apresentada pela empresa citada acima, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 06/2011 - CPL/HEMOAP.

Macapá - AP, 26 de outubro de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor - Presidente do HEMOAP

IEPA

Augusto da Oliveira Júnior

AVISO DE ADIAMENTO DE REPETIÇÃO/REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 004/2011 - IEPA/AP

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria N.º 004/2011-GAB/IEPA de 03 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que está ADIANDO a realização da repetição deste CONVITE N.º 004/2011 marcado para 27/10/2011 às 16h00m, publicado no DOE N.º 5091 de 21/10/2011, para o dia 03 de novembro de 2011 às 16h00m, na sala de sessões da CPL, sito à Av. Feliciano Coelho n.º 1509, bairro do Trem, referente ao Processo Administrativo n.º 12.383/2011-IEPA, objetivando a prestação de SERVIÇO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PLACAS, LIXEIRAS E TECELAGENS NO ESPAÇO FÍSICO DO MUSEU SACACA, permanecendo todas as demais informações inalteradas.

TIPO: menor preço GLOBAL DO LOTE.
OBTENÇÃO DE EDITAL: na CPL/IEPA, situada Av. Feliciano Coelho, 1509, Bairro do trem, Macapá/AP. INFORMAÇÕES pelo telefone (xx96) 3212-4303 das 08h30m às 12h00m e 14h30m às 18h00m.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2011.

CELSON MONÇÃO DIAS
Presidente da CPL

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011-CPL/IEPA/AP

Publicado no DOE N.º 5091, pág. 39 de 21/10/2011.

ONDE SE LÊ: que estará realizando no dia 04 de outubro de 2011

LEIA-SE: que estará realizando no dia 04 de novembro de 2011

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE VEÍCULOS destinados ao IEPA/Centro de Ordenamento Territorial - COT, conforme especificação e quantitativos constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital.
OBTENÇÃO DE EDITAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site www.iepa.ap.gov.br.
INFORMAÇÕES pelo telefone (xx96) 3212-4303 das 08h30m às 12h00m e 15h00m às 18h00m, ou pelo e-mail: pregoeiro.cpl@iepa.ap.gov.br.

Macapá, 26 de outubro de 2011

Vlamiir Luiz de Jesus Moreira
Pregoeiro/IEPA/AP.

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011-CPL/IEPA/AP

Publicado no DOE N.º 5091, pág. 39 de 21/10/2011.

ONDE SE LÊ: que estará realizando no dia 04 de outubro de 2011

LEIA-SE: que estará realizando no dia 04 de novembro de 2011

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE, cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA O AUDITÓRIO DO MUSEU SACACA, conforme Termo de Referência e ANEXOS do edital.
OBTENÇÃO DE EDITAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site

www.iepa.ap.gov.br.

INFORMAÇÕES pelo telefone (xx96) 3212-4303 das 08h30m às 12h00m e 15h00m às 18h00m, ou pelo e-mail: cpl.iepa@gmail.com.

Macapá, 26 de outubro de 2011

Celso Monção Dias
Pregoeiro/IEPA/AP.
ERRATA

TOMADA DE PREÇO - N.º 001/2011-IEPA/AP

Aviso de Tomada de Preço publicado no DOE N.º 5091 de 21/10/2011.

ONDE SE LÊ: Macapá, 20 de setembro de 2011

LEIA-SE : Macapá, 20 de outubro de 2011.

Macapá, 26 de setembro de 2011.

Celso Monção Dias
Presidente/CPL

IAPEN

Nixon Kennedy Monteiro

PORTARIA N.º 000281/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 506/2011, tendo em vista o teor do memo. n.º 00334/2011-GAB/IAPEN

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Cristiane Sousa dos Santos e Raimundo Assis Lopes Pinto, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP, para a Cidade de São Paulo - SP, a fim de participarem do Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública, a ser realizado pela Empresa CONSULTRE, durante o período de 17 a 21/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2011.

NIXON KENNEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA N.º 151/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 071/2011-NMF/CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Fábio Cardoso Lima, Chefe da Unidade de Manejo Empresarial/NMF/CTF, Cód.FGS-1 e Amiraldo Enuns de Lima, Chefe de Unidade de Produtos Florestais Não-Madeireiros/NTPF/CTF, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão -AP, no período de 03 a 05/11/2011, objetivando ministrar curso de capacitação em boas práticas do manejo de açaí nativo, para atendimento do programa alimento seguro - PAS Açaí, na comunidade de Mazagão Novo.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 152/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 117/2011-NEF/CTF/IEF,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, o servidor Jackson Jayson da Silva Cortes, Extensionista Florestal, pelo servidor Sandro Luiz Carvalho, Extensionista Florestal, contidos na Portaria nº 150/2011, de 24 de outubro de 2011, a título de retificação.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011-IEF/AP

O Instituto Estadual de Florestas do Amapá, através desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 036/2011-IEF, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 17 de Novembro de 2011 às 10:00h a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes-e.com.br, sob nº 394573 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP, NOBREAK, NOTEBOOK, SERVIDOR, IMPRESSORA, DATA SHOW, MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL e GPS), conforme Termo de Referência - Anexo I do edital. Acolhimento das propostas a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até as 10:00h do dia 16/11/2011. Informações pelo telefone (xx95) 3131-2661 das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, ou pelo e-mail: diretoremarches@ief.ap.gov.br, ou no endereço Avenida Procópio Rôla, nº 94, Bairro Centro, CEP: 68.900-081, Macapá - Amapá.

Macapá, 26 de outubro de 2011

Mª Dirlene Soares Marques
Pregoeira/IEF

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

PORTARIA Nº 067/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo. nº 121/2011 - DBM-Lacen.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora Cláudia Maria Nóbrega Costa, Farmacêutica Bioquímica, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 18 de outubro do ano em curso, a fim de participar da "Capacitação de Multiplicadores em Teste Rápido para Nova Plataforma DPP-HIV, Sífilis e Hepatite B e C", sem ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2011.

Eliane do Socorro Souza da Costa
Diretora Presidente
Substituta

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

Pregão Presencial nº 002/2011-CP/CAESA, protocolado sob o nº 2011/52851-GEOMOS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Produtos Químicos para Tratamento de Água.
Data da Homologação: 30/09/2011
Empresa Vencedora: PLURIQUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ(MF) Nº 16.330.110/0001-5.
Item 01 Sulfato de Alumínio Isento de Ferro: Preço p/ kg. R\$-1,10 (um real e dez centavos); Item 03 Fluossulfato de Sódio: Preço p/ kg. R\$-5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Item 08 Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Líquido: Preço p/ litro R\$-0,86 (oitenta e seis centavos); e, Item 09 - Polifosfato: Preço p/ kg. R\$-7,50 (sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total da contratação em R\$-9.979.571,04 (nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos).

Empresa Vencedora: POLYQUÍMICA LTDA-ME. CNPJ(MF) Nº 05.502.723/0001-02.
Item - 02 Cal Hidratada: Preço p/ kg R\$-0,88 (oitenta e oito centavos); e, Item 05 Polímero não Iônico: Preço p/ kg. R\$-33,00 (trinta e três reais). Perfazendo o valor total da contratação em R\$-524.082,24 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Empresa Vencedora: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. CNPJ(MF) Nº 12.884.672/0004-39.
Item - 04 Clorogás Liquefeito: Preço p/ kg R\$-6,78 (seis reais e setenta e oito centavos). Perfazendo o valor total da contratação em R\$-2.762.985,60 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Empresa Vencedora: QUIMIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ(MF) Nº 00.075.017/0001-08.
Item - 06 Pastilha de Hipoclorito de Cálcio: Preço p/ kg. R\$-5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos); e, Item 07 Dicloro Isocianurato de Sódio Anidro: R\$-5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o valor total da contratação em R\$-1.388.209,92 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e nove reais e noventa e dois centavos).
Signatários: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Adm. Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2011

Pedro Duarte Marques
Pregoeiro-CAESA

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moises Souza

PORTARIA Nº 6185/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

RESOLVE

I - Designar o servidor GILMAR SANTA ROSA BARBOSA - Administrador e as servidoras ELIZABETH PINO CAVALCANTE - Agente Auxiliar Operacional e ARAGUACY GARCIA DA SILVA - Agente de Assistente Legislativo, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari, nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2011, onde vão apurar denúncias de degradação do Meio Ambiente inclusive de prejuízos significativos, devido a construção de nova usina hidrelétrica naquela Município.

II - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE

Macapá - AP, 26 de outubro de 2011.

Deputado MOISES SOUZA
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ.
GABINETE DA DIRETORA
ESCALA DE PLANTÃO - NOVEMBRO DE 2011

PORTARIA Nº 015/2011-GAB/DIR/FÓRUM

STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "In fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;
2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acautelatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;
3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
6. Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar; nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;
7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - NOVEMBRO DE 2011

01/11/11	ROSÂNIA PINHEIRO A DOS SANTOS
02/01/11	RUI CARLOS DE LIMA LÓBO
03/11/11	PAULO LEVI DA SILVA GARCIA ANTONIO MARCIO DE S PELAES
04/11/11	LUIZ OTAVIO M DE SOUZA ALESSANDRA MENDES BENTES
05/11/11	SEBASTIÃO VASCONCELOS CORREA
06/11/11	SHEILA CARVALHO DE JESUS
07/11/11	SÔNIA Mª NASCIMENTO SOUZA JOSÉ MARRA DE CASTRO NETO
08/11/11	VIVALDO JOSÉ DE SOUSA SANTOS WELLINGTON GATINHO RIBEIRO
09/11/11	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO IRANETE LIMA DE ARAÚJO LACERDA
10/11/11	LILIAN FREITAS PEREIRA PAULO COSTA DOS SANTOS
11/11/11	OSVALDO PINTO P. JÚNIOR JACIMARY MONTEIRO DE MOURA
12/11/11	SÔNIA Mª NASCIMENTO SOUZA
13/11/11	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO
14/11/11	ILA MARTHA AQUINO MATOS GERALDO MAJELA O DE MATOS
15/11/11	UBIRACY MAGNO CORDEIRO
16/11/11	REJANE GODDY DE S GALLAZZI RONALDO FERREIRA DUARTE
17/11/11	KAREN DANIELLE T S E SILVA NATALI SAYURI NISHI DIAS

18/11/11	EDUARDO CELANO POSSAS GESIEL DE SOUZA OLIVEIRA
19/11/11	VIVALDO JOSÉ DE SOUSA SANTOS
20/11/11	WELLINGTON GATINHO RIBEIRO
21/11/11	MARÇOS CELSO AMARAL ALVES SHEILA CARVALHO DE JESUS
22/11/11	IZAURO ANTONIO SILVA DOS SANTOS PETRÔNIO DOS PASSOS GOMES
23/11/11	PATRICIA DA SILVA A SANTOS JOCIVAN ALMEIDA COSTA
24/11/11	ANTÔNIO CÉZAR T MENEZES RUI CARLOS DE LIMA LÓBO
25/11/11	RAIMUNDO EDISON DE A CHAVES RAIMUNDO ANTÔNIO M NETO
26/11/11	ALESSANDRA MENDES BENTES
27/11/11	ALINE ARRAES TELES HENRIQUE
28/11/11	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA CLAUDETE SILVA DE ARAUJO
29/11/11	PAULO GOMES DE ANDRADE DIEGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS
30/11/11	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO UBIRACY MAGNO CORDEIRO

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2011.

STELLA SIMONNE RAMOS

Juiza de Direito/ Diretora do Fórum de Macapá

MARILENE COSTA DE AZEVEDO

Diretora e Coordenadora Central de Mandados

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ,
MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, SNº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PENHORA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0037969-13.2008.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO

Parte Autora: MONTE & CIA LTDA

Advogado: JOSÉ CLAUDIO DA SILVA - 933AP

Parte Ré: CONSTRUTORA ROBERTO ABRAO LTDA

Intimação da parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora realizada sobre o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), bem como para, querendo, oferecer embargos à execução que lhe é movida, no prazo de dez (10) dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):

R\$ 11.404,95 (onze mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), valor bloqueado pela Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá, depositado em juízo através da guia 5128642 do Banco do Brasil.

Parte Ré: CONSTRUTORA ROBERTO ABRAO LTDA

SEDE DO JUÍZO: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, FÓRUM DE MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, SNº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.908-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 26 de setembro de 2011

(a) PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA

Juiz(a) de Direito

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça
Ivana Lúcia Franco Cei

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 014/2010-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Execução das fundações de todos os blocos e supra-estrutura com fechamento em alvenaria rebocada e cobertura do bloco administrativo do novo prédio do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo.

Nº DO PROCESSO: 3004911/2011-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº. 001/2010-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Edifica Engenharia Ltda.

NÓTA DE EMPENHO: 0464/2011-MPAP

VALOR DO ADITIVO: R\$109.774,26 (cento e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original, início em 25/10/2011.

DATA ASSINATURA: 25/10/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Roberto Luiz Chaves de Souza, representante legal.

Macapá, 25/10/2011.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 008/2011

No dia 25 de outubro de 2011, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa J. V. REFORMA LTDA - ME para eventual prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, a serem instalados nas dependências do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 013/2011 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3001759/2011, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 24 de outubro de 2012

Lote	Descrição	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1/1	TAMPO, apoio vertical (com pés em aço inox) e saia, confeccionado em MDF dupla face na cor tabaco ou branco, com 18mm de espessura (ou dimensão superior) e revestimento melamínico texturizado nos acabamentos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital.	M2	800	R\$ 167,00
1/2	GAVETA com 0,12m de altura, 0,40 m de largura e 0,45m de profundidade, confeccionada em MDF dupla face na cor tabaco ou branca, com 15mm de espessura (ou dimensão superior), revestimento melamínico texturizado nos acabamentos, incluindo as partes metálicas em aço inox, como os puxadores, trilho telescópico e fechadura. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital.	UND	300	R\$ 90,00
1/3	PORTA com 0,45 m de largura e 0,70 m de altura. Confeccionada em MDF dupla face na cor tabaco ou branca, com 15mm de espessura (ou dimensão superior) e revestimento melamínico texturizado nos acabamentos, incluindo as partes metálicas em aço inox, como os puxadores, fechaduras e dobradiças de pressão com amortecedor de 35mm. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo do Edital.	UND	600	R\$ 67,60

Percentuais de Deslocamento por Município

Item	Município	Total (%)
1	MACAPÁ	0
2	SANTANA	1
3	MAZAGÃO	3
4	PORTO GRANDE	10
5	FERREIRA GOMES	12
6	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	14
7	TARTARUGALZINHO	14
8	SERRA DO NAVIO	15
9	AMAPÁ	15
10	LARANJAL DO JARI	17
11	VITÓRIA DO JARI	25
12	CALÇOENE	20
13	OIAPOQUE	30

Obs: Os índices serão aplicados sobre os preços unitários registrados

Empresa vencedora: J. V. REFORMA LTDA - ME.

C.N.P.J.: 04.982.405/0001-23.

Endereço: Av. Pedro Américo, 272 - Perpétuo Socorro - Macapá-AP

CEP: 68.908-220 Telefones: 3223-9399/3222-3497/8903-7045

Email: jvreformadivisorio@bol.com.br

Dr. Flávio Costa Cavalcante
Diretor-Geral

Ministério Público Eleitoral

Procuradoria Regional Eleitoral

Damaris Rossi Baggio de Alencar

PORTARIA Nº 15/2011 - PRE/AP

A Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos artigos 77. caput, in fine, e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a indicação proposta no Ofício nº 056/2011-CG/PGJ, datado de 18/10/2011, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça.

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas funções, exercer atribuições junto à Justiça Eleitoral como substituta em razão de afastamento do titular nomeado pela Portaria nº 06/2011-PRE/AP:

12ª ZONA ELEITORAL - PORTO GRANDE
NEUZA RODRIGUES BARBOSA
Período: 24 a 29/10/2011

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de outubro de 2011.

Damaris Rossi Baggio de Alencar
Procuradora Regional Eleitoral

Publicações Diversas

RONALDO MENDES-CPF: 262.697.292-34 Torna público que Requereu junto ao IMAP, a Autorização Ambiental destinada a recuperação de uma nascente localizada na Rodovia BR 156 nº 3041 KM 100 município de Porto Grande-AP.

Clinica e Laboratório Hemodagnóstico Ltda CNPJ: 00.653.627/0001-41; Torna público que Requereu junto ao IMAP, a Licença de Operação, para Clínica Médica, Laboratório de Análises Clínicas e Imaginologia Digital.

N. COELHO SANTOS LTDA-ME - Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação nº 0027/2009 para atividade de Esvaziamento e Limpeza de Fossas Sépticas com utilização de veículo nos municípios de Macapá e Santana-AP, período 2009/2011.

ATLÂNTICO NORTE COMERCIO DE PESCADO LTDA-ME Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação nº 0243/2011, para atividade de fabricação de gelo comum no município de Calçoene-AP, período 2011/2012.

ATÂNTICO NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA-ME Torna público que Recabou do IMAP, a Licença de Operação nº 0252/2011 para atividade de comercialização de combustível no município de Calçoene/AP, período 2011/2012.

CONCRETEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.502.344/0001-52

Torna público que requereu ao IMAP, a Licença de Operação para atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, no endereço Rod. Duque de Caxias, nº 5149 Km 10, Bairro Alvorada, Macapá-AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Tomada de preços nº 004/2011-CPL/PMFG.

Objeto: Pavimentação de uma rua, Município de Ferreira Gomes Data e local da Abertura de Credito: 8/18, Ferreira Gomes-AP. Dia 14/11/2011 às 10:00 horas.

Os interessados poderão adquirir o Edital em seu texto Integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, horário normal de expediente, das 08:00 às 13:30 horas. CD-ROM ou PENDRIVER

Ferreira Gomes/AP 27 de outubro de 2011
Raimundo Mesquita Pereira dos Santos
Presidente da CPL/PMFG